

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 29 de dezembro de 1970

ANO III - N° 195

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.563, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.447.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 60., item II, do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agosto de 1969, art. 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.447.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros) às seguintes Secretarias, nas dotações orçamentárias que especifica.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

40,0,00,00 - DESPESAS DE CAPITAL
41,0,00,00 - INVESTIMENTOS
41,1,00,00 - OBRAS PÚBLICAS
41,1,00,05 - Construção de Edifícios Públicos 923,256,00
41,1,00,06 - Ampliação, reconstrução, restauração e modificação 103,744,00
41,4,00,00 - MATERIAL PERMANENTE
41,4,00,05 - Móveis escolares e didáticos .. 52,00,00

SECRETARIA DE SAÚDE

40,0,00,00 - DESPESAS DE CAPITAL
41,0,00,00 - INVESTIMENTOS
41,1,00,00 - OBRAS PÚBLICAS
41,1,00,05 - Construção de Edifícios Públicos . 580.000,00
43,0,00,00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43,3,00,00 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS
43,3,30,00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
Fundação Hospitalar do Distrito Federal 700.000,00
43,5,00,00 - AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE
43,5,30,00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
Fundação Hospitalar do Distrito Federal 88.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

40,0,00,00 - DESPESAS DE CAPITAL
43,0,00,00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43,3,00,00 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS
43,3,30,00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF 2.000.000,00

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10., item II, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Estados e Municípios e pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Finanças:

40,0,00,00 - DESPESAS DE CAPITAL
43,0,00,00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43,1,00,00 - AMORTIZAÇÃO
43,1,10,00 - Amortização da Dívida Pública 564.000,00

Art. 30. - Os valores de que trata o presente Decreto serão deduzidos da Atividade SEF/2,026 - Amortização de Empréstimo concedido ao Distrito Federal para aquisição de equipamentos agrícolas, Programa 02 - Agropecuária, Subprograma 01 - Administração e integração, na proporção abaixo discriminada, as Atividades e Projetos das Secretarias que menciona:

Programa 08 - Educação
Subprograma 04 - Ensino Primário
SEC/1,049 - Construção, ampliação e restauração de Escola-Classe 427.000,00

Subprograma 05 - Ensino Secundário
SEC/1,050 - Construção, ampliação e restauração de Ginásios 600.000,00

Subprograma 01 - Administração
SEC/2,043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura 52.000,00

Programa 14 - Saúde e Saneamento
Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas
SES/1,055 - Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas 480.000,00

Subprograma 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral
SES/1,056 - Construção e Instalação de Postos de Saúde 100.000,00

Subprograma 01 - Administração
SES/2,054 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal 788.000,00

Programa 15 - Transportes
Subprograma 04 - Rodoviário
DER/1,093 - Construção de Rodovias 2.000.000,00

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1970.
820, da República e 110, de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

ALVARO JOSE DE PINHO SIMOES
Secretário de Saúde

Republicado por ter saído com incorreções no "Distrito Federal" no. 191, de 17.12.1970.

RETIFICAÇÕES
(Devido a lapsos de revisão)

DECRETO No. 1530, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

ONDE SE LE

Art. 20. -

SECRETARIA DE FINANÇAS
32,6,00,00 - Fundo de Reserva Orçamentária .. 437.892,27

SECRETARIA DE SAÚDE
31,2,00,01 - Impressos 21.640,13

LEIA-SE
32,6,00,00 - Fundo de Reserva Orçamentária .. 473.892,27
31,1,11,08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 21.640,13

DECRETO No. 1.538, de 11.12.70 (Publicado no "DF" no. 188, de 11.12.70, página 04).

ONDE SE LE: O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 60., item II, do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agosto de 1969, art. 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1970, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 38.115/70

LEIA-SE: O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 60., item II, do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agosto de 1969, art. 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 38.115/70.

DECRETO No. 1.543, de 14.12.70 (Publicado no "DF" no. 189, de 15.12.70, página 04).

ONDE SE LE: O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 107, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o constante do Processo no. 1.323/70-SSS,

LEIA-SE: O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 107, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o constante do Processo no. 1.823/70-SSS,

DECRETO No. 1.548, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970.

ONDE SE LE:

31,1,21,08 - Gratificação de Função Militar - categoria I
31,1,22,06 - Indenização de Fardamento

LEIA-SE:

31,1,21,08 - Gratificação de Função Policial Militar - Categoria I.
31,1,22,09 - Indenização de Fardamento

DECRETO No. 1.549, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970.

ONDE SE LE:

art. 10. -
31,1,22,06 - Indenização de Fardamento

LEIA-SE:

31,1,22,09 - Indenização de Fardamento

DECRETO No. 1.567, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

ONDE SE LE

Art. 20. -
SECRETARIA DE SAÚDE
41,3,00,04 - Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes 130.100,00

LEIA-SE

4,3,00,04 - Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes 130.100,00

DESPACHOS

PROCESSO No.: 35508/70

INTERESSADA: IVONE JORGE DINO, matr. 1.000

ASSUNTO: Requisição (Câmara dos Deputados)

Senhor Governador,

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971, tendo em vista que a Fundação do Serviço Social informa que a requisitada é excedente em seus quadros,
Brasília, 23 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

518a. REUNIAO

PROCESSO No.: 40.414/70

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, "ad referendum" do Senhor Governador:

"Pela manutenção, no exercício de 1971, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva na Secretaria de Administração, nos termos em que se acha consubstanciada a proposta".

Brasília, 22 de dezembro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V.Exa., nos termos do § 2o. do artigo 12 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a presente Decisão, a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador:

Brasília, 22 de dezembro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

Processo no.: 40.414/70

Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 518a. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para esta Secretaria, no exercício de 1971, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

AUTORIZO. Publique-se.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no. 36 949/70

INTERESSADO: ALVASSY PRUDENCIO DE ABREU, matr. 12 156

ASSUNTO: Requisição (Gabinete Militar da Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 40763/70

INTERESSADO: Xerox do Brasil S/A - Reproduções Gráficas
ASSUNTO: Apresentação de proposta de locação de equipamento.

Autorizo, nos termos propostos.

1 - Dispensar a licitação nos termos do artigo 2o., inciso I, alínea "e", do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967.

2 - Delego poderes ao Secretário de Administração ou ao seu substituto, para firmar o contrato em nome do Distrito Federal.

Brasília, 23 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.897/70

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Contador, Classe CE1.01.20, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal (cerca de 01 para 08 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.906/70

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ASSUNTO: Promoção.

Senhor Governador

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Mecânico Operador, nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (cerca de 15 para 01 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 39.898/70

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classe de Contador, Classe CE1.01.21, do Quadro permanente de Pessoal do Distrito Federal (cerca de 05 para 03 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de Curso específico ou Prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a com-

petente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 37.172/70

INTERESSADO: DIDIMO FERREIRA DE MELO, matr.... 13 041

ASSUNTO: Requisição (Assembléia Legislativa do Estado de Goiás)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971, tendo em vista que a Secretaria de Viação e Obras informa que o requisitado é excedente em seus quadros.

Brasília, 15 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

COMISSAO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

518a. REUNIAO

PROCESSO No. 38.480/70

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, AD REFERENDUM do Senhor Governador:

"Pela manutenção, no exercício de 1971, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva na Secretaria de Finanças, nos termos em que se acha consubstanciada a proposta".

Brasília, 22 de dezembro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V. Exa., nos termos do § 2o. do artigo 12, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a presente Decisão a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

Processo: No. 38.480/70

Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 518a. Reunião, opinando pela autorização da prorrogação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para a Secretaria de Finanças, no exercício de 1971, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

AUTORIZO. Publique-se.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"

G D F

SECRETARIA DE RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

PROGRAMA E SUB-PROGRAMA:
Funções em Comissão a serem mantidas no TIDE

VISA: 31.1.11.08 DURAÇÃO: 12 meses
INÍCIO: 01.01.71
TÉRMINO: 31.12.71

Nº DE ORDEN	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL-MOÇ	FIXO	PERCENTUAL				GRATIFICAÇÃO MENSAL-MOÇ	
						ESSENCIALIDADE		COMPLEXIDADE DE OU RES- PONSABILID.	MERCADO DE TRABALHO		TOTAL
						SUB-PROGRAMA	NAT. CARGO				
01	Chefe Seção Doc. Fiscal		FC-7	788,40	40%	5%	10%	15%	10%	80%	630,72
02	Chefe Seção de Autenticação		FC-8	619,80	40%	5%	10%	15%	10%	80%	595,00
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA NO\$											1.225,72

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"

G D F

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA E SUB-PROGRAMA:
Funções em Comissão a serem mantidas no TIDE

VISA: 31.1.11.08 DURAÇÃO: 12 meses
INÍCIO: 01.01.71
TÉRMINO: 31.12.71

Nº DE ORDEN	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL-MOÇ	FIXO	PERCENTUAL				GRATIFICAÇÃO MENSAL-MOÇ	
						ESSENCIALIDADE		COMPLEXIDADE DE OU RES- PONSABILID.	MERCADO DE TRABALHO		TOTAL
						SUB-PROGRAMA	NAT. CARGO				
01	Chefe do Gabinete		FC-2	1.029,56	40%	5%	10%	20%	20%	95%	978,12
02	Assessor Fazendário		FC-3	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56
03	Chefe Serv. Administração		FC-7	788,40	40%	5%	10%	15%	10%	80%	630,72
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA NO\$											2.525,40

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

518a. REUNIAO

PROCESSO No. 36.969/70
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.
ASSUNTO: ADOÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão AD REFERENDUM do Senhor Governador:

Senhor Governador;

Brasília 22 de dezembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

Processo; No. 36969/70
Interessado: Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Assunto: Adoção do Regime de Tempo Integral.

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 518a. Reunião, opinando pela autorização da adoção do Regime de Tempo Integral e Dedi-

cação Exclusiva para o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral, no exercício de 1971, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967.

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

AUTORIZO. Publique-se

Brasília, 22 de dezembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

"Pela adoção, no exercício de 1971, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o Chefe de Gabinete da Procuradoria - Geral nos termos em que se a c h a, consubstanciada a proposta".

Brasília, 22 de dezembro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

Senhor Secretário de Administração

Encaminho a V. Exa. nos termos do § 2o. do artigo 12 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a presente Decisão a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL" G D F

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA E SUB-PROGRAMA:

VISA: 31.1.11.08 DURAÇÃO: 12 meses
INÍCIO: 01.01.71
TÉRMINO: 31.12.71

Nº DE ORDEN	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL-MOÇ	FIXO	PERCENTUAL				GRATIFICAÇÃO MENSAL-MOÇ	
						ESSENCIALIDADE		COMPLEXIDADE DE OU RES- PONSABILID.	MERCADO DE TRABALHO		TOTAL
						SUB-PROGRAMA	NAT. CARGO				
01	Chefe de Gabinete		FC-4	920,18	40%	5%	10%	20%	20%	95%	874,15
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA NO\$											874,15

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

tetos e série de classes funcionais, constantes dos processos nos. 16.781/70, 24.158/70 e 32.185/70".

Senhor Governador:

514a. REUNIAO

Brasília, 09 de dezembro de 1970.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 514a. reunião, opinando pela autorização da prorrogação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, para a Secretaria de Governo, no exercício de 1971, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967.

PROCESSO No. 38.357/70
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

DECISAO:

JOAO BATISTA PONTE
Membro

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, "ad referendum", do Senhor Governador:

ILDEU DINIZ
Membro

PROCESSO No. 38.357/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO: Prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

AUTORIZO. Publique-se.
Brasília, 21 de dezembro de 1970.

"Pela prorrogação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, até 31 de dezembro de 1971, dentro dos

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

G D F		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"								SEG	
		secretaria				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA					
		DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
		coordenação ou departamento									
		CABINETE									
31.11.06 verba		duração		início: término:							
Nº DE ORD.	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL	FIXO	PERCENTUAL				GRATIFICAÇÃO MENSAL	
						essencialidade	COMPLEXIDADE OU RESPON.	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL		
						SubProg.	Nat. Org.				
						188 288	188 288				
01	Chefe de Gabinete		FC-2	1.029,60	40%	5%	10%	20%	20%	95%	978,12
TOTAL GERAL (MENSAL)Cr\$...										978,12	

G D F		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"								SEG	
		secretaria				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA					
		DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
		coordenação ou departamento									
		COORDENAÇÃO DE PLANOS E RECURSOS									
		divisão									
31.11.06 verba		duração		início: 01.04.1970 término: 31.12.1970							
Nº DE ORD.	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL	FIXO	PERCENTUAL				GRATIFICAÇÃO MENSAL	
						essencialidade	COMPLEXIDADE OU RESPON.	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL		
						SubProg.	Nat. Org.				
						188 288	188 288				
						Transporte da folha anterior					
01	Coordenador Planos Recursos		FC-2	1.029,60	40%	5%	10%	20%	20%	95%	978,12
02	Asses. Téc. Planejamento		FC-3	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56
03	Asses. Téc. Planejamento		FC-3	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56
04	Asses. Téc. Planejamento		FC-3	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56
05	Asses. Téc. Planejamento		FC-3	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56
06	Dir. Div. Divisão Orçamento		FC-3	964,80	40%	5%	10%	20%	20%	95%	916,56
07	Dir. Div. Geogr. Estatística		FC-4	920,16	40%	5%	10%	20%	20%	95%	874,15
08	Ch. Sq. Elab. Orçamentária		FC-5	874,80	40%	5%	10%	15%	20%	90%	787,32
09	Ch. Sq. Contr. Orçamentário		FC-5	874,80	40%	5%	10%	15%	20%	90%	787,32
10	Ch. Sq. Anál. Exec. Orçamentária	VAGO	FC-5	874,80	40%	5%	10%	15%	20%	90%	787,32
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA... a transportar.....										9.775,15	

G D F		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"								SEG	
		secretaria				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA					
		DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
		Coordenação ou departamento									
		COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL									
		divisão									
31.11.06 verba		duração		início: término:							
Nº DE ORD.	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL	FIXO	PERCENTUAL				GRATIFICAÇÃO MENSAL	
						essencialidade	COMPLEXIDADE OU RESPON.	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL		
						SubProg.	Nat. Org.				
						188 288	188 288				
						Transporte da folha anterior					
01	Coord. Adm. Regional		FC-2	1.029,60	40%	10%	10%	20%	15%	95%	978,12
02	Ass. p/ Assuntos Locais		FC-5	874,80	40%	10%	10%	15%	15%	90%	787,32
03	Ass. p/ Assuntos Locais		FC-5	874,80	40%	10%	10%	15%	15%	90%	787,32
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA.....Cr\$										12.327,91	

G DF		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"										SEG	
		secretaria DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA							
		coordenação ou departamento ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO S. BANDEIRANTE											
		divisão											
		verba	duração	início : término:									
Nº DE ORD.	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NIVEL ou SIMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL NCR\$	FIXO	PERCENTUAL				COMPLEXIDADE OU RESPONS.	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL - NCR\$
						essencialidade		SubProg NatCargo					
						1ºG	2ºG	1ºG	2ºG				
01	Administrador da Cidade Sate- líte do Múleos Bandeirante		FC-3	964,80	40%	10%		10%		20%	15%	95%	916,56
02	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscaliza- ção de Obras		FC-4	920,16	40%	10%		10%		20%	10%	90%	828,14
03	Diretor da Divisão de Admi- nistração		FC-6	833,76	40%			5%		5%	15%	75%	625,32
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA.....NCR\$...												2.370,02	

G DF		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"										SEG	
		secretaria DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA							
		coordenação ou departamento ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CANA - RA-II											
		divisão											
		verba	duração	início : término:									
Nº DE ORD.	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NIVEL ou SIMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL NCR\$	FIXO	PERCENTUAL				COMPLEXIDADE OU RESPONS.	MERCADO DE TRABALHO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MENSAL - NCR\$
						essencialidade		SubProg NatCargo					
						1ºG	2ºG	1ºG	2ºG				
01	Administrador Regional		FC-3	964,80	40%	10%		10%		20%	15%	95%	916,56
02	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscaliza- ção de Obras		FC-4	920,16	40%	10%		10%		20%	10%	90%	828,14
03	Diretor da Divisão de Admi- nistração		FC-6	833,76	40%			5%		5%	15%	75%	625,32
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA.....NCR\$...												2.370,02	

G DF		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"										SEG	
		Secretaria DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA							
		coordenação ou departamento ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA-III											
		divisão											
		verba	duração	início : término:									
Nº de ORD	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NIVEL ou SIMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL OR\$	FIXO	PERCENTUAL				COMPLEXIDADE OU RESPONS.	MERCADO DE TRABA- LHO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO MEN- SAL OR\$
						essencialidade		Sub-prog Nat. Cargo					
						1ºG	2ºG	1ºG	2ºG				
01	Administrador Regional		FC-3	964,80	40%	10%		10%		20%	15%	95%	916,56
02	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscaliza- ção de Obras		FC-4	920,16	40%	10%		10%		20%	10%	90%	828,14
03	Diretor da Divisão de Admi- nistração		FC-6	833,76	40%			5%		5%	15%	75%	625,32
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESAOR\$												2.370,02	

G D F		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"							SEG				
secretaria DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA									
Coordenação ou departamento ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA-IV													
Divisão													
verba		duração		início : término:									
Nº DE ORD.	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NIVEL ou SIMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL Cr\$	FIXO	P E R C E N T U A L				GRATIFICAÇÃO MENSAL Cr\$			
						essencialidade		COMPLEXIDADE OU RESPONS.	MERCADO DE TRABALHO		TOTAL		
						SubProg	Nat.Crgo						
						1ºG	2ºG	1ºG	2ºG				
01	Administrador Regional		FC-3	964,80	40%	10%		10%		20%	15%	95%	916,56
02	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras		FC-4	920,16	40%	10%		10%		20%	10%	90%	828,14
03	Diretor da Divisão de Administração		FC-6	833,76	40%		5%		5%	15%	10%	75%	625,32
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA.....Cr\$.....											2.370,02		

G DF		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"							SEG				
secretaria DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA									
coordenação ou departamento ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADEIRO - RA-V													
divisão													
verba		duração		início : término:									
Nº DE ORD.	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NIVEL ou SIMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL NCr\$	FIXO	P E R C E N T U A L				GRATIFICAÇÃO MENSAL - NCr\$			
						essencialidade		COMPLEXIDADE OU RESPONS.	MERCADO DE TRABALHO		TOTAL		
						SubProg	Nat.Crgo						
						1ºG	2ºG	1ºG	2ºG				
01	Administrador Regional		FC-3	964,80	40%	10%		10%		20%	15%	95%	916,56
02	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras		FC-4	920,16	40%	10%		10%		20%	10%	90%	828,14
03	Diretor da Divisão de Administração		FC-6	833,76	40%		5%		5%	15%	10%	75%	625,32
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA.....NCr\$.....											2.370,02		

G DF		PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"							SEG				
secretaria DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				PROGRAMA E SUB-PROGRAMA									
coordenação ou departamento ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTA - RA-VI													
divisão													
verba		duração		início : término:									
Nº DE ORD.	FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	NIVEL ou SIMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL NCr\$	FIXO	P E R C E N T U A L				GRATIFICAÇÃO MENSAL - NCr\$			
						essencialidade		COMPLEXIDADE OU RESPONS.	MERCADO DE TRABALHO		TOTAL		
						SubProg	Nat.Crgo						
						1ºG	2ºG	1ºG	2ºG				
01	Administrador Regional		FC-3	964,80	40%	10%		10%		20%	15%	95%	916,56
02	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras		FC-4	920,16	40%	10%		10%		20%	10%	90%	828,14
03	Diretor da Divisão de Administração		FC-6	833,76	40%		5%		5%	15%	10%	75%	625,32
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA.....NCr\$.....											2.370,02		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA 53 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970**

Estabelece normas sobre autuação e controle de tramitação de processos na Administração do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10., inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965, combinado com o inciso I e alínea "B" ambos do § 2o. do artigo 2o. do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

1. Cada um dos órgãos setoriais de comunicações abaixo relacionados, adotará, para a numeração dos processos por si autuados, ou para a remuneração de processos originários das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações e Autarquias do Distrito Federal e de órgãos e estranhos ao Conjunto Administrativo do Distrito Federal, as seguintes faixas numéricas:

Orgão de autuação situado no (a):	Faixa de numeração:	Faixa de remuneração
Protocolo Geral	000001 a 099999	900000 a 909999
Gabinete do Governador	100000 a 149999	910000 a 914999
Secretaria de Serviços Sociais	150000 a 199999	915000 a 919999
Secretaria de Viação e Obras	300000 a 339999	930000 a 939999
Secretaria de Educação e Cultura	340000 a 379999	934000 a 937999
DETUR	380000 a 399999	938000 a 939999
Dep. de Limpeza Pública	500000 a 549999	950000 a 954999
DEFER	550000 a 599999	955000 a 959999
Secretaria de Segurança Pública	600000 a 699999	960000 a 969999
Secretaria de Saúde	700000 a 779999	970000 a 977999
AERB	780000 a 799999	978000 a 979999
Administração N. Bandeirante	800000 a 809999	980000 a 980999
Administração Reg. do Gama	820000 a 829999	982000 a 982999
Administração Reg. Taguatinga	830000 a 839999	983000 a 983999
Administração Reg. Brazlândia	840000 a 849999	984000 a 984999
Administração Reg. Sobradinho	850000 a 859999	985000 a 985999
Administração Reg. Planaltina	860000 a 869999	986000 a 986999

1.1 - É proibido a remuneração de processos autuados por qualquer um dos órgãos setoriais referidos neste item.

1.2 - Os processos oriundos de outros órgãos ou de Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Autarquias do Distrito Federal, serão remunerados apenas no órgão setorial em que derem entrada inicialmente.

1.3 - A inobservância do disposto no subitem anterior implicará na invalidade automática da nova remuneração.

1.4 - Os processos remunerados não receberão nova capa.

1.5 - Ocorrendo aproximação do limite superior da faixa de numeração ou de remuneração reservada a cada setorial, deverá ele solicitar do Serviço de Comunicações e Arquivo da Secretaria de Administração faixa suplementar de numeração.

2. - Cada órgão setorial utilizará dois carimbos numeradores-datadores, sendo um para a autuação e outro para remuneração.

2.1 - Poderão ser empregados os carimbos atualmente em uso desde que em número de dois - para autuação e remuneração até que seja fornecido o modelo definitivo pela Secretaria de Administração.

2.2 - A permissão para utilização provisória dos carimbos em uso não desobriga os órgãos setoriais da observância das faixas numéricas que lhes são reservadas no item 1.

3. - Cada órgão setorial controlará a tramitação dos processos em seus respectivos âmbitos de atuação e o envio dos processos para outros órgãos setoriais ou para o arquivo.

4. - A tramitação de processos entre os órgãos relacionados no item 1, somente poderá ser efetuado através dos respectivos órgãos setoriais de comunicações.

5. - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1o. de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

6. - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1o. de janeiro de 1970.

7. - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1o. de janeiro de 1970.

8. - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1o. de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, item XI, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o., item III, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Designar FÁBIO SALIBA, Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração; ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ, Chefe do Arquivo Geral da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração; HELIO VENANCIO DA SILVA, Chefe do Serviço de Administração, da Secretaria do Governador; ENES DE ALMEIDA, Escriturário, nível 8, matr. 8318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal; MEASILVA DE ARAÚJO, Assistente de Administração, nível 14-A, matrícula no. 7 931, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal; ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO CONSTANDEIRA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 1965, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal; e DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, Chefe do Serviço de Administração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Eliminação de Documentos que são considerados sem interesse para a Administração do Distrito Federal.

2 - Os prazos e critérios a serem observados são aqueles constantes da Lei no. 5.433, de 8 de maio de 1968, do Decreto Federal no. 64 398, de 24 de abril de 1968, e da Portaria "N" SEA no. 27/68, que regulamenta a matéria.

3 - Os servidores designados para constituírem a Comissão, criada pelo item I, no desempenho de suas atribuições, poderão solicitar diretamente o assessoramento de qualquer órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

4 - A Divisão de Serviços Gerais deverá prover os meios necessários ao seu funcionamento.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPAS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 1o. de janeiro de 1971, a gratificação e representação de Gabinete, concedida ao funcionário JOSE BALDUÍNO DA SILVA, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, matrícula no. 11 474, lotado no Serviço de Administração desta Secretaria, no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos.

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., de Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 1o. de janeiro de 1971, a gratificação de representação de gabinete, concedida à funcionária MARIA APARECIDA BARBOSA, Escriturária, Nível 8-A, matrícula no. 8 708, lotada no Gabinete do Secretário, no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos.

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 1o., de janeiro de 1971, a gratificação de representação de gabinete, concedida ao funcionário ROSIVAL ALVES DE LIMA, Servente, Nível 5, matrícula no. 17 534, lotado no Serviço de Administração desta Secretaria, no valor de 50% (cinquenta por cen-

to) de seus vencimentos.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 1o. de janeiro de 1971, a gratificação de representação de gabinete concedida à funcionária MARIA DE LOURDES CUNHA PORTO - Oficial de Administração Nível 14-B, matrícula no. 2 191, lotada no Gabinete do Secretário, no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos.

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e as autorizações do Governador do Distrito Federal exaradas no Processo no. 40.414/70,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, no período de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1971, aos funcionários relacionados em anexo.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 23 DE dezembro DE 1.971

Nº DE ORDEM	MATR.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	%	GRATIFICAÇÃO MENSAL CR\$..
01	8.300	Lêda Nascimento de Aguiar	Coord.Sist.Pessoal	FC-2	95	978,12
02	9.099	Wladimir da Motta Resende	Assessor Normativo	FC-3	95	916,56
03	862	Áurea de Campos Koelliker	Assessôra Normativa	FC-3	95	916,56
04	9.550	Gerardo Magela Ponte	Assessor Normativo	FC-3	95	916,56
05	7.588	Januário Flôres	Diretor da Div. Pessoal	FC-3	95	916,56
06	6.256	Alexandre R.Mathias Filho	Chefe de Serviço	FC-6	80	667,00
07	2.181	Marcos Fábio Pereira	Chefe de Serviço	FC-6	80	667,00
08	2.211	Newton Lavoyer	Chefe de Serviço	FC-6	80	667,00
09	6.340	Edgar José Carlos	Chefe de Serviço	FC-6	80	667,00
10	7.664	Paulo Peters	Chefe de Seção	FC-8	80	595,00
11	1.776	Jerônimo Duarte	Chefe de Seção	FC-8	80	595,00
12	6.224	Clayr Rochefort de Almeida	Chefe de Seção	FC-8	80	595,00
13	8.889	Luiz de Souza Moura	Chefe de Seção	FC-8	80	595,00
14	8.298	Lutero Alves dos Santos	Chefe de Seção	FC-8	80	595,00
15	8.721	Altino Costa Filho	Chefe de Seção	FC-8	80	595,00
16	1.440	Marcus Augusto Martins	Diretor do CEST	FC-3	95	916,56
17	3.705	Agnaldo de Campos Netto	Chefe de Serviço	FC-5	90	787,32
18	7.230	Harlene G. Bernardes Dias	Chefe de Serviço	FC-5	90	787,32
19	17.830	Laura Antonio Perrela Parisi	Chefe de Serviço	FC-5	90	787,32
20	4.009	Jayne de Mattos	Assistente	FC-5	90	787,32
21	7.257	Maria Consuelo Alves Martinez	Chefe de Seção	FC-8	80	595,00
22	6.320	Celso Paulo Rodrigues	Chefe de Seção	FC-8	80	595,00
23	6.687	Lygia Célia de Mendonça	Secr. Datilógrafa	FC-10	70	475,20
24	5.905	Iracema Deckers da Silva	Chefe de Seção	FC-10	70	475,20
25	07.611	Marta Arima Moreira	Instr. Treinamento	FC-8	80	595,00
26	08.041	Marly de Fátima C. dos Santos	Instr. Treinamento	FC-8	80	595,00
27	05.005	Helenita Amélia G. Caiado	Instr. Treinamento	FC-8	80	595,00
28	04.475	Ruy Xavier de Almeida	Coordenador	FC-2	95	978,12
29	01.486	Agnello Alves Portugal	Assessor	FC-3	95	916,56
30	09.131	Arnaldo Correa Rabello	Assessor	FC-3	95	916,56
31	17.762	Hugo Antonio T. de Freitas	Assessor	FC-3	95	916,56
32	973	Lourival Gomes de Souza	Assessor	FC-3	95	916,56
33	08.432	José Bonifácio M. do Amaral	Chefe de Serviço	FC-6	80	667,00
34	04.557	Edna Baker	Chefe Bibliot.	FC-8	80	595,00
35	04.561	José Pereira Batista	Diretor de Divisão	FC-4	90	828,14
36	11.532	Murilo Maia Dias	Diretor	FC-5	90	787,32
37	14.757	Fábio Saliba	Chefe	FC-6	80	667,00
38	07.826	Natércio Gomes da Silva	Coord.	FC-2	95	978,12
39	02.097	João Laerte B. Damasceno	Diretor	FC-3	95	916,56
40	07.991	Ramilton B. Pereira	Assessor	FC-4	90	828,14
41	09.208	José de Paula Taveira	Assessor	FC-4	90	828,14
42	09.549	Alcides de O. Fleury	Assessor	FC-4	90	828,14
43	07.850	Newton de Lanna Sette Tôrres	Coordenador	FC-3	95	916,56
44	09.559	Idalácio Martins Dal Secchi	Assessor	FC-5	90	787,32
45	17.729	Henrique José Cruz Laender	Assessor	FC-5	90	787,32
46	06.776	José de Arimathea Rabelo	Chefe da Garagem	FC-5	90	787,32

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 1o. de janeiro de 1971, a gratificação de representação de gabinete, concedida à funcionária FRANCISCA SILVA FALEIROS, Servente Nível 5, matrícula no. 6740, lotada no Gabinete do Secretário no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos.

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 1o. de janeiro de 1971, a gratificação de representação de gabinete, concedida à funcionária SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES, Servicial, Nível 5-A, matrícula no. 5542, lotada no Gabinete do Secretário no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 2o., ao funcionário EU-CÁRIO GODINHO FILHO, Assessor Técnico, Símbolo FC-3, matrícula no. 7671, lotado no Gabinete do Secretário, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração**DESPACHOS**

PROCESSO: 35 340/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS e outros
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMÓLOGO, com fundamento no art. 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 58/70-SEA, no valor de Cr\$44.150,10 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros e dez centavos), de acordo com o parecer de fls. 87 e 89, da Comissão de Licitação, e, nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, autorizo a dispensa de licitação para aquisição do material relacionado às fls. 94, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da ONIBLA S/A - Indústria e Comércio de Papel, no valor de Cr\$ 1.523,75 (um mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Em 24 de dezembro de 1970.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

Processo no. : 40.414/70
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Autorização para serviço extraordinário

Nos termos da delegação de competência conferida pelo art. 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, autorizo a prestação de serviços extraordinários pelos servidores relacionados às fls. 11 a 39, a partir de 1o. de janeiro até 31 de dezembro de 1971, de acordo com o art. 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e conforme autorização do Senhor Governador, exarada no Processo 40.414/70.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 35 341/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMÓLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 64/70-SEA, no valor de Cr\$22.834,44 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), de acordo com o parecer de fls. 55 da Comissão de Licitação.

Em, 24 de dezembro de 1970.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO No. 37.421/70
INTERESSADO: VINDEZ AMANAJÁS DA SILVA
MAT.: 4415
ASSUNTO: Concessão de aposentadoria

INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos termos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 32 594/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma FERRAGENS RASO LTDA., no valor de Cr\$30,00 (trinta cruzeiros).

Em 21 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 36 158/70
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 20, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma OSWALDO GADELHA DE SOUZA, no valor de Cr\$204,00 (duzentos e quatro cruzeiros).

Em 21 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 35 713/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMÓLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 56/70-TP-SEA, no valor de Cr\$344.115,20 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e quinze cruzeiros e vinte centavos), de acordo com o parecer de fls. 29, da Comissão de Licitação.

Em. 21 de dezembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 31.339/70
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMÓLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 52/70-TP/SEA, no valor de Cr\$37 162, 44 (trinta e sete mil cento e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos) de acordo com o parecer de fls. 118, 119 e 120, da Comissão de Licitação

Em 21 de dezembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 35 841/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO: HOMÓLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 59/70-SEA, no valor de Cr\$46 880,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta

cruzeiros), de acordo com o parecer de fls. 47, da Comissão de Licitação.

Em 23 de dezembro de 1970.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 35.340/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS e outros
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMÓLOGO, com fundamento no art. 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 58/70-SEA, no valor de Cr\$ 44.150,10 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros e dez centavos), de acordo com o parecer de fls. 87 a 89, da Comissão de Licitação e, nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, autorizo a dispensa de licitação para aquisição do material relacionado às fls. 94, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da ONIBLA S/A - Indústria e Comércio de Papel, no valor de Cr\$ 1.523,75 (um mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Em 24 de dezembro de 1970.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO: 35.341/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMÓLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 64/70-SEA, no valor de Cr\$ 22.834,44 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), de acordo com o parecer de fls. 55, da Comissão de Licitação.

Em 24 de dezembro de 1970.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto**COMISSÃO
DE CLASSIFICAÇÃO E
ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

515a. REUNIAO

PROCESSO: No. 37 274/70
INTERESSADO: JONAS MARTINS FERNANDES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário JONAS MARTINS FERNANDES, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 09, nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1 711/52;

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 10 de dezembro de 1970.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PresidenteLÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE

Membro

ILDEU DINIZ
Membro

515a. REUNIAO

PROCESSO: No. 37.092/70
INTERESSADO: JOANA D'ART DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária JOANA D'ART DA SILVA, Atendente, nível 09, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, pa-

o concurso específico.

Brasília, 10 de dezembro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

516a. REUNIAO

PROCESSO: No. 34.068/65
INTERESSADO: MARIA ANA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Não houve acumulação uma vez que a contagem de tempo de serviço excluiu todas as hipóteses após minucioso estudo do processo.

II - Pelo arquivamento do processo, tendo em vista o atendimento do pedido.

Brasília, 15 de dezembro de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

517a. REUNIAO

PROCESSO No. 28.227/70
INTERESSADA: DULCIMAR RODRIGUES MONÇAO RIBEIRO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

Pela readaptação da funcionária DULCIMAR RODRIGUES MONÇAO RIBEIRO, Telefonista, nível 7, no cargo de Escrevente-Datilógrafa, nível 7, do QPPDF, mediante concurso específico.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências cabíveis.

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

517a. REUNIAO

PROCESSO No. 22.346/70
INTERESSADO: FLORISVALDO ANTONIO ALVES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário FLORISVALDO ANTONIO ALVES, Auxiliar de Vendas, nível 5, no cargo de Servente, nível 5, do QPPDF, mediante concurso específico.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para

as providências cabíveis.

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

517a. REUNIAO

PROCESSO No. 37.626/70
INTERESSADO: NAGIB COURY
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário NAGIB COURY, Oficial de Administração, nível 12-A, no cargo de LANÇADOR, nível 12-A, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

517a. REUNIAO

PROCESSO No. 36.492/70
INTERESSADO: ROMUALDO ROCHA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário ROMUALDO ROCHA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, no cargo de Motorista, nível 8-A, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

517a. REUNIAO

PROCESSO No. 32.897/70
INTERESSADO: VALDIVINO PIMENTA DE PADUA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário VALDIVINO PIMENTA DE PADUA, Servente, nível 05, no cargo de Contínuo, nível 05, do QPPDF

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para

o concurso específico.

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38144/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria - SEA, no. 82/68, expedida a ANTONIO PEREIRA NUNES, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 12204, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo 1857 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 10.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 2 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38.728/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSE DORIVAL DA ROCHA, Guarda, nível 8-A, matr. no. 1642, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 302 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 24.01. a 20.11.60 ou sejam 10 meses e 2 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 35825/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, no. 346/68, de 08.04.68, expedida a OSVALDO JOSE ROSA, Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-B, matrícula no. 12114, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo 1911 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 17.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 26 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 24054/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de no. 260, de 05.04.68, expedida a JOSE LUIZ GERALDO, Mecânico de Máquinas, nível 9-B, matrícula no. 11710, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo 2106 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 04.02.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 11 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38184/70,

RESOLVE:

remover NELY BRUM DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4447, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para o Gabinete do Governador.

1) colocá-la à disposição do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38642/70,

RESOLVE:

remover HUGO DE ASSIS COSTA, Economista, Código EFL01,01,20, matrícula no. 7940, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para a Secretaria de Viação e Obras.

1) - colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38.488/70,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO de 6 de março de 1970, expedida a ZERBI LINS, Arquiteto, nível 21-A, matrícula no. 10.009, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo 1288 dias de efetivo exercício prestados ao CPOR, nos períodos de 15.05.39 a 22.10.39, 02.05.40 a 06.02.42 e 15.06.42 a 14.10.43, ou sejam 3 anos e 6 meses e 13... dias, para fins de aposentadoria de disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 35541/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de 22.10.68, expedida a JOSÉ GUANABARA DE BARROS, Operário Rural, nível 06, matrícula no. 11661, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 1970 dias de efetivo exercício prestados à Novacap, no período de 13.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 25 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38915/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO DAS CHAGAS BENEDITO MAIA, Escriturário, nível..... 8-A, matrícula no. 10538, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 263 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 31.03.49 a 23.12.49, ou sejam 8 meses e 23 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38916/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ENEDINO ZEOLA, Eletricista Operador, nível 9-B, matrícula no. 10375, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 377 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.03.47 a 13.03.48, ou sejam 1 ano e 12 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36209/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de 01.07.70, expedida a JOSÉ FELICIO PRATA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 12196, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 1858 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 28.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 3 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 28605/70,

RESOLVE:

tornar sem efeito as ORDENS DE SERVIÇO "P"-DP no. 4206/66, "P" DP no. 323/68 e de 03.06.68, expedidas a MARIA DE LOURDES GUIMARÃES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3227, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo os seguintes períodos:

I) 68 60 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 01.05.41 a 31.10.61;

II) 577 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.11.61 a 31.05.63, perfazendo um total de 7437, dias ou sejam: 20 anos, 4 meses e 17 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38487/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a WALFRIDO MARCELINO DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 13177, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, os seguintes períodos:

I) 535 dias de efetivo exercício prestados à Rede Ferroviária Federal - Rede Mineira de Viação, nos períodos de 01.10.24 a 26.02.25 e 15.05.25 a 03.07.26;

II) 2947 dias de efetivo exercício prestados à Rede Ferroviária Federal - Central do Brasil, nos períodos de 16.09.26 a 9.02.31 e 16.10.32 a 31.12.38, perfazendo um total de 3482 dias.

III) 226 dias de efetivo exercício prestados ao mesmo Orgão, no período de 01.02. a 31.12.38, contados à base de 300 dias anuais, o que perfaz 10 anos, 3 meses e 18 dias, para fins de aposentadoria de disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38 625/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CLELIAMO-

RAES MILHOMEM DE SOUZA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8551, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo. 747 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, no período de 27.11.57 a 13.12.59, ou sejam 2 anos e 17 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SEVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo no. 38 859/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA ANTONIA MENDES HILAL, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 4176, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo. 757 dias de efetivo exercício prestados ao Estado da Bahia, no período de 07.05.60 a 03.06.62 ou sejam 2 anos e 27 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38488/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ZERBI LINS, Arquiteto, nível 21-A, matrícula no. 10009, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, os seguintes períodos:

I - a) 759 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Aeronáutica no período de 10.10.51 a 19.04.54., ou sejam: 2 anos, 6 meses e 9 dias; 300 dias anuais.

b) 11 dias de efetivo exercício prestados ao mesmo Orgão, no período de 02.04.54 a 30.04.54, à base de 365 dias anuais.

II.a) 1388 dias de efetivo exercício prestados ao Município de Santa Catarina, nos períodos de 28.06.54 a 19.01.55 e 20.01.55 a 16.04.58, ou sejam 3 anos, 9 meses e 23 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1231/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a NELSON SANTOS, Artífice Maquinista, nível 06, matrícula no. 10170, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo. 679 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 16.12.32 a 25.10.34 ou sejam 1 ano, 10 meses e 14 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 37895/70,

RESOLVE:

retornar ALFREDO LOUREIRO JÚNIOR, Contador, nível 21-B, matrícula no. 7339, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

1) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Finanças.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LUTERO ALVES DOS SANTOS, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 8.298; CARMENDEARAÚJO MARINHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 6.177; JUVENAL NORBERTO DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8.972; LEONES ALVES PEREIRA, Servente, nível 5, matrícula no. 9493; ODESSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 7.691; SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 8.502 e SILVIO BASÍLIO SANTANA, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 6.491, todos dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para no prazo de 10 (dez) dias, relacionarem os atuais ocupantes de cargos dos Quadros Provisório e Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 27978/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 10301, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2172 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 04.08.59 a 09.11.65 ou sejam 5 anos, 11 meses e 17 dias.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 1286/70-GAG,

RESOLVE:

remover EDSON ROSA MARTINS, Motorista Nível 10-B matrícula no. 1295, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, para a Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1196/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ABELARDO ALVES DE MORAIS, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 10120, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 587 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Marinha, e mandado contar em dobro, no período de ... 22.08.42 a 30.03.44, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 37579/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a HERMES FERNANDES DE SOUZA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 1103, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 463 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 17.11.59 a 21.02.61, ou sejam: 1 ano, 3 meses e 8 dias.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 16416/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ROSELY MARIA RAMOS FERRAZ, Professora do Ensino Elementar, nível, 13-B, matrícula no. 3534, do Quadro Provisório de pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 2745 dias de efetivo exercício prestados à Secretaria de Administração do Estado da Guanabara, no período de 20.08.53 a 23.02.61, ou sejam: 7 anos, 6 meses e 10 dias.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 39323/70,

RESOLVE:

remover MOZART MALAQUIAS DAMASCENO, Servente, nível 05, matrícula no. 2839, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Governo para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

Despacho: - CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL por seis (06) meses, nos termos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67:

Proc. no. 31 652/70

Nome: - Francisco Pereira de Souza - Mat. 13 023
Cargo: - Bombeiro Hidráulico - Nível 08-A
Relativo ao decênio de: - 28.05.60 a 30.05.70

Proc. no. 36 411/70

Nome: - Maria José da Silva - Mat. 12 126
Cargo: - Servente - Nível 05
Relativo ao decênio de: - 20.08.60 a 17.08.70.

Proc. no. 36 106/70

Nome: - Dizete Solon Sátiro - Mat. 12 871
Cargo: - Auxiliar de Medição - Nível 06
Relativo ao decênio de: - 05.01.59 a 01.01.69.

Proc. no. 35 781/70

Nome: - Eni Prata de Carvalho - Mat. 12 007
Cargo: - Telefonista Encarregada - Nível 11
Relativo ao decênio de: - 07.07.60 a 17.08.70.

Proc. no. 35 771/70

Nome: - Noriyuki Sabanal - Mat. 12 079
Cargo: - Garção - Nível 07-B
Relativo ao decênio de: - 01.08.60 a 05.08.70.

Proc. no. 15 469/70

Nome: - Genival Roberto de Maria - Mat. 10 250
Cargo: - Eletrotécnico - Nível 15
Relativo ao decênio de: - 10.11.57 a 07.11.67

Proc. no. 33 642/70

Nome: - Luiz Justino Alves - Mat. 05 193
Cargo: - Mecânico de Máquinas - Nível 08-A
Relativo ao decênio de: - 08.09.60 a 05.09.70

Proc. no. 36 602/70

Nome: - Jovelino Moreira Cangusçu - Mat. 10 317
Cargo: - Inspetor Fiscal - Nível 12
Relativo ao decênio de: - 15.10.59 a 05.03.70

Proc. no. 36 050/70

Nome: - Benedito Ângelo de Souza - Mat. 12 823
Cargo: - Mestre de Bombeiro Hidráulico - Nível 13
Relativo ao decênio de: - 08.10.58 a 04.11.68

Proc. no. 34 040/70

Nome: - José Felipe da Cunha - Mat. 11 518
Cargo: - Servente - Nível 05
Relativo ao decênio de: - 07.10.59 a 03.10.69

Em 10 - dezembro - 70

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDAS

Proc. 37875/70

Nome: ANTONIA MARIA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula 04677
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 38120/70

Nome: - JOSE ALVES LIMA, matrícula 12010
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 37039/70

Nome: - VITALINA PINHEIRO TORRES, matrícula 03629
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
Proc. 33949/70
Nome: - DEOCLECIO JOSÉ DE BRITO, matrícula 03833
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 36535/70

Nome: - MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, matrícula 03219
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 37308/70

Nome: - ANTONIO BARBOSA DA FONSECA, matrícula 10013
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 20., do Decreto "N" 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 37291/70

Nome: - JOEL MARTINHO MUNIZ, matrícula 09275
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 37563/70

Nome: - JOSIAS CORREA MARIANO, matrícula 02299
Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o artigo 20., do Decreto "N" 649, de 31 de agosto de 1967.

Em 07 de dezembro de 1970.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

Processo: 38 398/70

Interessado: ANTONIO RANGEL BASTOS
Matrícula: 8 451
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço
Despacho: Indefiro, de acordo com o artigo 50. da Lei 3841/60.

17.12.70

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PROCESSO-no. 33 337/70

NOME: LUIZ CASTRO MONTE
MATRÍCULA No. - 13 100
VALOR DA DÍVIDA - Cr\$ 117,23
Reconhecimento de dívida referente a Adicional por Tempo de Serviço por verba de exercícios findos.

Brasília, DF., 22 de dezembro de 1970.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal



SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO No. 30.833/70
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: O.I. 369/70 - Convênio GDF/FZDF - Solicita aquisição de arados e outros e dispensa de licitação.

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TENDO EM VISTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EXAMPADA AS FLS. 15v, DO PRESENTE PROCESSO, PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, APROVO o relatório da Comissão Especial Concorrência, desta Secretaria, e adjudico o fornecimento do Material relacionado às fls. 31, nos valores globais de Cr\$ 111.840,75 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e setenta e cinco centavos), Cr\$ 41.267,98 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos) e Cr\$ 61.086,01 (sessenta e um mil, oitenta e seis cruzeiros e um centavo), respectivamente, às firmas MADALIMENTOS AGRICOLAS LTDA., SOTREQ S/A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS e ROBERT BOSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., tudo de acordo com as propostas daquelas firmas, para o Distrito Federal e que constituem os documentos de fls. 41 a 66, deste processo.

Encaminhe-se, com urgência, à Comodação de Sistema de Material - SEA, para emissão das Ordens de Fornecimento.

Em 17 de dezembro de 1970.

MAANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

CONSELHO FISCAL

ATA DA 72a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 72a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Moysés Carvalho de Sant'Ana e Carlos Alves. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, dizendo da satisfação causada pela renovação do mandato dos membros do Conselho Fiscal, por igual período de dois anos, demonstrando assim, que o trabalho desenvolvido no período de maio de 68 a maio de 70 mereceu a aprovação da alta Administração do Distrito Federal. Em seguida, o Sr. Conselheiro Carlos Alves fez uso da palavra para agradecer a confiança que mereceu da alta Administração, afirmando, ainda, que envidará todos os esforços para colaborar, da melhor forma possível, com os trabalhos do Colegiado. Disse, ainda, aquele Conselheiro, que o novo membro suplente, o Dr. José Maria Freire, é elemento de alto gabarito, e que estará em condições de prestar excelente apoio ao Conselho Fiscal. Em seguida, o Dr. Hermenegildo Bastos de Campos solicitou aos seus pares a indicação de um Conselheiro, para assumir a Presidência dos trabalhos durante os próximos dois anos, pelo sistema de rodízio. Em atenção a isso, os Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida e Moysés Carvalho de Sant'Ana votaram pela permanência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos à frente dos trabalhos, no que foram acompanhados pelo Sr. Conselheiro Carlos Alves, que afirmou, ainda, necessária a permanência do atual Presidente do Colegiado, por ser o elemento mais intimamente ligado aos problemas da Fundação, como também o mais experiente na função, haja visto o excelente trabalho executado durante os dois primeiros anos de mandato. Tomando a palavra, o Dr.

Hermenegildo Bastos de Campos agradeceu as palavras dos Srs. Conselheiros, dizendo que os méritos são devidos, unicamente, ao entrosamento havido e à colaboração de cada um. Prosseguindo, aquele Conselheiro apresentou sugestão no sentido de que o rodízio seja feito, durante o decorrer do presente mandato. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente distribuiu à Conselheira Nice de Mattos Almeida, para ser relatado durante a próxima sessão, o balancete relativo ao mês de janeiro do corrente ano. Sugeriu o Sr. Conselheiro Carlos Alves que o Departamento Financeiro encaminhe ao Conselho Fiscal, junto com os balancetes mensais, demonstrativo analítico das contas de adiantamentos, devedores diversos e credores diversos. Tomando a palavra, o Sr. Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana apresentou sugestão no sentido de que o serviço de Programação e Controle encaminhe ao Conselho Fiscal, até o dia 5 do mês subsequente, a relação dos adiantamentos concedidos, bem como das prestações de contas aprovadas durante o mês. A seguir, o Sr. Presidente determinou a distribuição, aos Srs. Conselheiros, dos seguintes processos: a) processo no. 7.006/69 - Conselheiro Carlos Alves; b) processo no. 4.406/69 - Conselheira Nice de Mattos Almeida e, c) processo no. 4.557/69 - Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana. Após, o Conselho Fiscal recomendou ao Departamento Financeiro urgência na elaboração dos balancetes de fevereiro, março e abril, uma vez que os prazos para encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal já se encontram vencidos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

CARLOS ALVES
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

ATA DA 87a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 87a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves, Moysés Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada, com correções, a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente deu início à sessão, com a apreciação do Of. no. 206/70, de 27/10/70, do Chefe do Departamento Financeiro, que esclarece ao Conselho Fiscal os aspectos contábeis, do balancete do mês de julho, referente ao SERMA, objeto da Decisão no. 18. O assunto foi examinado pelo plenário, ficando a decisão final a ser proferida na próxima sessão, face a necessidade de outros esclarecimentos. Em seguida o Sr. Presidente procedeu à distribuição do balancete do mês de setembro. Prosseguindo, o Conselho Fiscal reitera ao Departamento Financeiro que seja incluído nos balancetes, relação dos responsáveis por adiantamentos, com a movimentação mensal da conta, inclusive com datas dos recebimentos, valor, prazo, prestação de contas apresentada e saldo a comprovar na data do balancete, além de outras referências que se fizerem necessárias, conforme repetidas solicitações do Colegiado. Em seguida, o Conselho aprovou sugestão do plenário, no sentido de que seja encaminhada

ao Departamento Financeiro, cópia das atas de suas sessões, para que o mesmo tome conhecimento imediato, de providências a ele relacionadas. O Conselho face não ter, ainda, recebido resposta do ofício 231/70-SOC, encaminhado ao Departamento Financeiro, reitera a sua solicitação recomendando, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, providências objetivando o atendimento. Prosseguindo, o Conselho procedeu o exame dos processos nos. 377/10, 1.749/70, 3.814/70, 4.987/69, 1.669/70, 2.255/70, 2.166/70, e 3.044/70, considerando corretos os de nos. 2.255/70, 1.669/70, 3.044/70, 2.166/70 e 3814/70. Foi distribuído à Conselheira Nice de Mattos Almeida, o processo de no. 1.749/70, que será examinado na próxima sessão. Em seguida, foram solicitados esclarecimentos ao Departamento Financeiro, sobre o processo no. 377/70, do qual consta um recibo de quitação geral, calculado na base de 22 dias de efetivo exercício, quando o Departamento Administrativo atesta apenas 16 (dezesseis) dias de frequência integral. Foi solicitado, também, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, esclarecimentos a respeito do processo de no. 4.987/69. Finalizando, o Sr. Presidente determinou que sejam enviados os processos de nos. 2.187/69, 673/70 e 5.903/70, para exame do Conselho na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Maria Eunice Leite, Secretária, "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

CARLOS ALVES
Conselheiro

MARIA EUNICE LEITE
Secretária

ATA DA 91a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 91a. sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida e Moysés Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho Fiscal manteve atendimentos com a Chefia do Depto. Financeiro, sobre o andamento dos trabalhos de atualização de contabilidade do SERMA Serviço Especial de Revenda do Material Agropecuário. recebendo a notícia de que o movimento daquele órgão será incorporado no balancete relativo ao mês de outubro, a ser entregue até o dia 15 de dezembro. Em seguida, os Srs. Conselheiros passaram ao exame dos processos solicitados na sessão anterior, a que se referem as despesas realizadas dentro das rubricas "Material de Consumo" e "Serviços de Terceiros". Após o exame, os Srs. Conselheiros consideraram corretos os processos, recomendando a devolução dos mesmos ao Departamento Financeiro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO No. 1002952/69-SEC
INTERESSADO: Ginásio Noturno do Setor Leste
ASSUNTO: CI. No. 043/69-GNSL/CEM. Comunica instalação de um aparelho telefônico no. 43-68-18 e solicita sejam as contas apresentadas para ressarcimento das despesas.

Divisão de Administração da SEC.
Em 28.09.70

Senhor Secretário:

Neste processo o Diretor do Ginásio Noturno do Setor Leste comunica a instalação do aparelho telefônico número 43-68-18 e solicita sejam as despesas correspondentes, bem como as taxas de utilização, levadas à conta da SEC.

Em face de não haver sido previamente autorizadas as

referidas despesas, o atendimento à pretensão de que trata o processo, depende de ato de V. Exa., reconhecendo como válida a medida tomada pela direção do referido estabelecimento.

Nestas condições e tendo em vista as informações constantes de fls. 04, sugerimos seja referendada a providência do supracitado Diretor, que autorizou a instala-

ção do aparelho em questão.

A elevada consideração de V. Exa.

AMENAR COSTA SANTOS
Diretor

DESPACHO:

Referendo a providência do Diretor que autorizou a instalação do aparelho telefônico no. 43-68-18, para uso exclusivo do estabelecimento.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o art. 2o. e o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05/67-CEDF,

R E S O L V E:

Designar os professores José Alcoforado de Pereira, Rosa da Silva Dias Ferreira, Hezir Espíndola Gomes Moreira e Germano Galler, para, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão que efetuará a verificação do Ginásio ABRAO LINCOLN, conforme Processo no. 1003269/70-SEC.

Brasília, 07 de dezembro de 1970

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05/67-CEDF,

R E S O L V E:

Designar os professores JOSÉ ALCOFORADO DE PEREIRA, ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA, HEZIER ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA e GERMANO GALLER, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão que efetuará a verificação da Escola de Auxiliares de Enfermagem, conforme Processo no. 1005085/68.

Brasília, 07 de dezembro de 1970.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05/67-CEDF,

R E S O L V E:

Designar os professores JOSÉ ALCOFORADO DE PEREIRA, ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA e GERMANO GALLER, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que efetuará a verificação do Ginásio Noturno do Instituto Bandeirante, conforme Processo no. 1000330/69-SEC.

Brasília, 07 de dezembro de 1970.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05/67-CEDF,

R E S O L V E:

Designar os professores EUDALDO SILVA LIMA, ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA, HEZIER ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA e GERMANO GALLER, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que efetuará

a verificação no Curso Ginásial do Instituto Kennedy, conforme processo no. 1004634/70-SEC.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o constante do Processo no. 1004923/70,

R E S O L V E:

Designar os Professores GILDO WILLADINO, matrícula no. 3946, GLAUCIA COSTA DE CASTILHO, matrícula no. 3950, JOSÉ ALCOFORADO DE PEREIRA, contratado, LEZENITA COELHO SILVA, matrícula no. 15.926 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para examinar e emitir parecer sobre anteprojeto de restauração para os Cursos Técnicos Industriais e Comerciais do Colégio de Taguatinga Norte.

Brasília, 16 de dezembro de 1970

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1970

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o, constante do Processo no. 1004897/70-SEC,

R E S O L V E:

Designar os professores, JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, JACOB GERMANO GALLER e EUDALDO SILVA LIMA, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão que efetuará a verificação prévia do Instituto Guelman de Cultura - IGUELC.

Brasília, 09 de Dezembro de 1970

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer no. 79/70
Processo no. 1004076/70

Consulata da C.F.M. sobre transferências de alunos da 6a. série primária para a 1a. série ginásial.

Senhora Presidente

O Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do D.F., encaminha consulta do Senhor Coordenador de Educação Média sobre transferências de alunos da 6a. série primária para a 1a. série ginásial, invocando o artigo 22 da Indicação no. 8/64 - C.E.D.F. Esclarece que tais pedidos são baseados em mudança de domicílio - Av. L-2 - Sul para o Cruzeiro onde não existe a 6a. série primária.

ANÁLISE - A L.D.B. no parágrafo único do artigo 36 estabelece que: "Ao aluno que houver concluído a 6a. série primária será facultado o ingresso na 2a. série do 1o. ciclo, mediante exame das disciplinas obrigatórias da 1a. série".

O artigo 22 da Indicação no. 8/64 do C.E.D.F. diz que: "Os exames finais da 6a. série primária poderão ser realizados com a participação de professores de curso ginásial, caso em que darão aos alunos aprovados direito à matrícula na 2a. série ginásial".

O artigo 4o., item X e seu parágrafo único da Indicação no. 5/63 estabelece as disciplinas para a 6a. série primária: "Língua Pátria, Matemática, Geografia, História, Moral e Civismo, Língua Viva Estrangeira, Educação Física, Educação Artística, Desenho, Artes Aplicadas e Educação para o Lar" Parágrafo único "Na sexta série poderão ser incluídas disciplinas não previstas neste artigo".

Fácil é verificarmos que o currículo da 6a. série primária do sistema de ensino do Distrito Federal tem sua correspondência com o estabelecido para o 1o. ciclo pela L.D.B. e para Indicação no. 8/64 do Conselho de Educação do Distrito Federal.

A equivalência de estudos entre a 6a. série primária e a 1a. série ginásial parece-nos estar mais inspirada em princípios de continuidades e de sequência no processo de aprendizagem do que a de simples valorização de exames finais. Aos exames finais caberia a verificação da aprendizagem dos alunos quanto às disciplinas obrigatórias da 1a. série. Ora, no sistema do ensino do Distrito Federal tal verificação deve estar sendo feita continuamente uma vez que há correspondência entre os currículos propostos para as duas séries.

Quanto à transferência de um curso para outro, a falta de elementos nas Indicações sobre a matéria bem como à

falta de elementos regimentais, invocamos o art. 100 da L.D.B. que estabelece: "Será permitida a transferência dos alunos de um para outro estabelecimento de ensino, inclusive de escola de país estrangeiros, feitas as necessárias adaptações de acordo com o que dispuserem...".

Além dos aspectos até aqui analisados seria conveniente também analisar a transferência do aluno, a esta altura do ano letivo, do ponto de vista pedagógico, sabendo-se que a orientação da 6a. série primária vale-se de professores polivalentes, de livros didáticos próprios, elaborados pela supervisão, como é o caso de Inglês, e de orientação didática específica.

Assim o processo de transferência, além do aspecto de mudança de residência que provocou a consulta, deveria considerar a adaptação do aluno ao final do semestre letivo, a possíveis disciplinas optativas, a outros processos de orientação de aprendizagem bem como a novo grupo de colegas e professores.

Feitas essas considerações concluímos que:

- é permitida a transferência dos alunos de 6a. série primária para a 1a. série ginásial.
- no presente caso, dado o final do ano letivo seria recomendável o término da 6a. série na escola primária, iniciando o aluno no ciclo propriamente ginásial no próximo ano.
- Se motivos supervenientes impedirem a conclusão da 6a. série na escola primária, sugere-se seja o processo de transferência, quando ocorrer no 2o. semestre, efetuado com entrosamento entre a direção dos dois estabelecimentos com vistas à orientação e adaptação do aluno.

S.M.J., este é o parecer.

Brasília, 06 de outubro de 1970

a) STELA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Relatora
Aprovado
26.10.70
a) CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

PARECER No. 82/70-Ca. E.P.
Processo no. 1005210/69

Reconhecimento do Curso Primário e Jardim de Infância do Colégio Notre Dame.

HISTÓRICO - Ivone Strehl em requerimento de 16 de julho de 1970 solicita ao Sr. Secretário de Educação e Cultura, reconhecimento dos cursos primário, jardim e escola maternal do Colégio Notre Dame.

Os dois primeiros cursos foram autorizados a funcionar em caráter provisório desde 18 de abril de 1966, nos termos do Parecer no. 01/65 deste Colegiado.

O processo veio a este Órgão em abril do corrente ano, tendo sido analisado, inclusive seu regimento pela professora Geysa de Freitas Mendonça, Assessora Técnica para Assuntos do Ensino Primário. Foi distribuído à Relatora em 26 de maio que conclui pela necessidade de ser baixado em diligência para alguns esclarecimentos. Retornou com as informações solicitadas e mais o Regimento já completado com as sugestões apresentadas pela assessoria e com as quais o Relator está de acordo.

ANÁLISE - Do estudo do processo observa-se o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 11 da Resolução no. 4/66 para fins de reconhecimento e comprovado pelos relatórios do S.R.I.E.P.P., testemunhando o bom trabalho realizado no educandário.

CONCLUSÃO - Concluindo somos de parecer que seja concedido o solicitado, isto é, o reconhecimento dos cursos primário e de jardim de infância mantidos pelo educandário, ao mesmo tempo seja seu Regimento aprovado. Quanto à escola maternal, esclareça-se que ainda não está em funcionamento, necessitando autorização. A Direção da escola deverá enviar em tempo oportuno a este Colegiado na conformidade do art. 8o. da Resolução no. 4/66, o quadro dos professores que lhe integram o corpo docente, horário de funcionamento, planejamento didático, valor das anuidades, visto os outros requisitos exigidos pelo art. 2o. da mesma Indicação já estarem cumpridos.

Brasília, 27 de setembro de 1970

a) ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Presidente da Câmara

MARIA HELOÍSA DEGRAZIA PESTANA
Relatora

IVONE FELIPPE

EUDALDO SILVA LIMA

Aprovado
09.11.70

a) CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Parecer no. 84/70-Câ.E.P.
Processo: no. 1003634/69

Reconhecimento do Curso Primário do Colégio Santa Dorotéia.

HISTORICO - Processo no. 1003634/69, datado de 02 de maio de 1969, deu entrada no Protocolo Geral da S.E.C. em 25/06/69 solicitando o reconhecimento do curso primário do Colégio Santa Dorotéia.

Em 27/08/69 O referido processo chega a Secretaria Executiva deste Conselho e em 17/10/69 retorna ao Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Primário Particular pois de acordo com o levantamento feito pela Assessoria o processo não estava em condições de ser relatado.

Cumpridas as exigências o processo retorna a este Conselho em 27/02/70.

Em 20/05/70 - A Câmara de Ensino Primário aprovou o parecer no. 36/70 e o processo baixa em diligência para que o colégio efetue retificações no regimento.

Em 25/09/70 - O Processo retorna a Câmara do Primário.

ANÁLISE - Resolução no. 04/66 - Normas para autorização de funcionamento e reconhecimento de estabelecimentos e cursos de ensino primário e pré-primário.

Art. 10 - Os estabelecimentos ou cursos que ministrarem ensino de grau pré-primário ou primário, autorizados a funcionar, deverão após dois anos de funcionamento, requerer o seu reconhecimento.

Art. 11 - O processo para reconhecimento da escola ou curso obedecerá as normas fixadas no art 2o, e suas letras acrescidas dos seguintes aspectos:

- seu aprimoramento técnico-pedagógico;
- obra educativa desenvolvida em função da comunidade;
- aperfeiçoamento do pessoal docente e administrativo;
- melhoria de instalações.

Art. 2o. - Será concedida pela SEC, autorização para funcionar, o estabelecimento curso de ensino pré-primário ou primário desde que satisfeitas as seguintes condições:

a) idoneidade moral e profissional do diretor e corpo docente;

b) instalações satisfatórias;

c) escrituração escolar e arquivo que assegurem a verificação da idoneidade de cada aluno e da regularidade e autenticidade de sua vida escolar, bem como do funcionamento da escola;

d) garantia de remuneração condigna ao professor nas bases estabelecidas pelo P.N.E.;

e) organização didática ajustada às diretrizes e bases fixadas em lei;

f) atendimento das normas fixadas pelo C.E.D.F.

O Curso primário do Colégio Santa Dorotéia obteve deste Conselho autorização para funcionamento em 22/09/65 Autorização no. 45/65.

O processo está devidamente informado, preenchendo as normas fixadas no art. 2o. e suas letras, (Resolução no. 04/66) apresentando documento relativo ao corpo docente (fls. 12 a fls 61, fls 89 a 93, 105 a 119). Consta-se a observância dos itens b, c, e, f, através do relatório do SRIEPP (fls. 95 e 96 e do item fls 6.).

As exigências do art. 11 foram atendidas pelo exposto no relatório da Direção do Estabelecimento (fls. 03) pelas fotos do prédio e das instalações externas (fls.08) e pelo relatório do S.R.I.E.P.P. (fls. 95 e 96).

Quanto ao Regimento

O Colégio efetuou as retificações determinadas e sugeridas pela Assessoria Técnica deste Conselho, estando o presente Regimento elaborado dentro dos preceitos legais vigentes.

PARECER - Somos de parecer que seja concedido o reconhecimento do curso primário do Colégio Santa Dorotéia.

S.M.J. este é o parecer.

Brasília, 05 de novembro de 1970
ass.) ROBERTO VERGILIO CORDENONSI
Presidente da Câmara

IVONE FELIPE
Relatora

MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA

EUDALDO SILVA LIMA

Aprovado

Em 16/11/1970

Ass) CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Conselho de Educação do Distrito Federal

Aprovado em 16/11/70
Homologado em 24/11/70

COMISSAO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

PARECER CONCLUSIVO No. 05/70 - C.E.E.

1) Processo No. 1003229/70 - SEC

GINASIO NOTURNO DO INSTITUTO BANDEIRANTE

Valor da anuidade proposta para 1970	Cr\$280,80
Valor da anuidade do ano de 1969.....	Cr\$250,00
Percentual de aumento	12,32%
Percentual de aumento para professores...	14, 3%

Examinado o processo na presente reunião, (06 de novembro de 1970 - 9a R.O.) e, em virtude de estar de acordo com o estabelecido na Resolução 07/70, opinamos pela aprovação dos mesmos.

Brasília, 06 de novembro de 1970

EUDALDO SILVA LIMA
Presidente

JOSE TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
AEPE/DF
HUGO GUEIROS BERNARDES
CNTEE/DF

Aprovado . 16/11/70

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e o que consta do processo no. 39 348/70,

RESOLVE:

designar SECUNDO VALDEVINO ALVES JARDIM, Auxiliar de Portaria nível 7-A, matrícula no. 1721, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Coletor da Coletoria PIL, do Serviço de Recebedoria, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 11 de dezembro de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE.

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65,

RESOLVE:

mandar MARIA TIVERON GOMES DA SILVA, Costureira, nível 05, matrícula no. 05 373, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 03/70
Recorrente: Pedro da Silva Antunes
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários

ACORDÃO No. 268

EMENTA: - "Se o recorrente não possui a legitimidade "ad-processum", cumpre à Junta de Recursos Fiscais não conhecer o recurso".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 03/70, em que é recorrente Pedro da Silva Antunes e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, não receber o recurso nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 15 de dezembro de 1970.

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
No Exercício da Presidência
JOSE DOS SANTOS MOURA
Relator

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 22/70
Recorrente: Laerte Ramos Vieira
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários

ACORDÃO No. 279

EMENTA: "Garantia de Instância - Não pode ser conhecido pela Junta de Recursos Fiscais, o Recurso Voluntário desacompanhado da prova de depósito em dinheiro ou prestação de fiança, das quantias exigidas, no prazo legal."

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 22/70, em que é Recorrente Laerte Ramos Vieira e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, não conhecer o recurso, nos termos de voto do Sr. Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 15 de dezembro de 1970.

JOSE DOS SANTOS MOURA
No exercício da Presidência
NEWTON EGYDIO ROSSI
Relator

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 78/70
Recorrente: Geraldo de Souza e Silva
Recorrida: Divisão de Tributos Diversos

ACORDÃO No. 281.

EMENTA: "Garantia de Instância - sem aprova do prévio depósito ou da apresentação de fiança não pode o recurso voluntário ser recebido".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 78/70, em que é Recorrente Geraldo de Souza e Silva e Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, não receber o recurso por falta de garantia de instância, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator.

Ausente o Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna Sala das Sessões, DF, em 15 de dezembro de 1970.

JOSE DOS SANTOS MOURA
No Exercício da Presidência

MAURO RENAN BITTENCOURT
Relator

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 17/70
Recorrente: Associação dos Servidores Cívicos do Brasil
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDÃO No. 283

EMENTA: "GARANTIA DE INSTANCIA - a sua falta conduz à preempção do direito".

Vistos, relatados e discutidos os autos de recurso Voluntário no. 17/70, em que é Recorrente Associação dos Servidores Cívicos do Brasil e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, não receber o recurso nos termos do voto da Sra. Juíza Relatora.

Ausentes os Srs. Juízes José dos Santos Moura e Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Sala das Sessões, DF, em 15 de dezembro de 1970.

JOSE DOS SANTOS MOURA
No Exercício da Presidência

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA
Relatora

Recurso Voluntário no. JRF/RV- 41/69

Recorrente: Oficina São Paulo - Paulo dos Santos
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDÃO No. 284

EMENTA: "GARANTIA DE INSTANCIA - A sua falta conduz à perempção do direito."

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 41/69, em que é Recorrente Oficina São Paulo-Paulo dos Santos e Recorrido, o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, não receber o recurso nos termos de voto da Sra. Juíza Relatora.

Ausentes os Srs. Juízes José dos Santos Moura e Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Sala das Sessões, DF, em 15 de dezembro de 1970

JOSE DOS SANTOS MOURA
No exercício da PresidênciaOLIBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
RelatoraPedido de Esclarecimento
Recurso Voluntário no. JRF/RV - 03/70
Recorrente: Pedro da Silva Antunes
Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários

ACORDÃO-no. 285

EMENTA: "A ementa do acórdão deve corresponder à decisão proferida. Havendo divergência é passível de reformulação".

Visto e relatado o pedido de esclarecimento, contido nos autos do Recurso Voluntário no. 03/70, em que é Recorrente Pedro Antunes e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, decida a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, reformular o Acórdão no. 268, para lhe dar nova redação na forma do voto do Sr. Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 15 de dezembro de 1970.

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
No Exercício da PresidênciaJOSE DOS SANTOS MOURA
RelatorRecurso Voluntário no. JRF/RV - 40/69
Recorrente: Sebastião Lopes Ferreira
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDÃO No. 286

EMENTA: "A intimação é ato básico e fundamental à instauração de instância. A não convocação do autuado determina a ineficácia da decisão. Desde que o ato possa ser repetido ou a falta suprida a nulidade é sanável".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 40/69, em que é Recorrente Sebastião Lopes Ferreira e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, anular, o processado a partir, da autuação, inclusive, com declaração de voto da Sra. Juíza Olibia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Sendo voto vencido o do Sr. Juiz Mauro Rennan Bittencourt que votou no sentido de não receber o feito por falta de instância.

Sala das Sessões, DF, em 15 de dezembro de 1970

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
No Exercício da PresidênciaJOSE DOS SANTOS MOURA
RelatorPedido de Esclarecimento
Recurso Voluntário no. JRF/RV - 22/70
Recorrente, LAERTE RAMOS VIEIRA

Recorrida: Divisão de Tributos Imobiliários

ACORDÃO No. 287

EMENTA: "A ementa do acórdão deve corresponder à

decisão. Havendo divergência é passível de reformulação".

Visto relatado e discutido, o pedido de esclarecimento contido no Recurso Voluntário no. 22/70, em que é recorrente Laerte Ramos Vieira e recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, reformular o acórdão no. 279.

Sala das Sessões, DF, em 15 de dezembro de 1970

JOSE DOS SANTOS MOURA
No exercício da PresidênciaNEWTON EGYDIO ROSSI
Relator**DEPARTAMENTO
DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO No. 06/70-DPR

O Diretor do Departamento da Receita/SEF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir um grupo de trabalho composto dos servidores: LUIZ GONZAGA THEODORO, mat. 2169, Inspetor Fiscal, ADOLFO DIAS LOPES, mat. 7800, Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, DENY CASSIMIRO, mat. 2008, Chefe do Serviço de Cadastro, todos pertencentes ao Quadro Provisório de Pessoal do GDF, para, sob, a presidência do primeiro, elaborar anteprojeto de regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), tendo em vista as disposições aprovadas na Conferência de Secretários de Finanças e Fazendas dos Estados, realizada na Guanabara em 14.12.70, com referência à implantação do Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais.

CUMpra-SE.

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor**DESPACHOS**PROCESSO No. - 39 503/70
INTERESSADO - SOCIEDADE MAÇONICA "ATALAIA DE BRASÍLIA".

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE MAÇONICA "ATALAIA DE BRASÍLIA", quanto ao imposto predial e territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, bem como do imposto de transmissão, pela transferência do imóvel situado no SEP/NORTE, O. 506 Lote 08, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 14 de dezembro de 1970

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Diretor do Depto. da Receita - SEF
Substituto.PROCESSO No. - 39 621/70
INTERESSADO - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deixo de reconhecer a Imunidade em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, quanto ao imposto de transmissão incidente sobre o imóvel situado na fazenda "Ponte Alta", entre a Q.44 do Setor Leste e Q. 01 do Setor Leste (Industrial) com o eixo comum da via, entre a Q. 2 do Setor Norte e a Q. 1 (Industrial) Setor Leste; ponto M. DF, por se achar enquadrada no Artigo 170, pa-

rágrafo 3o., da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, desde Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 14 de dezembro de 1970.

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Diretor do Depto. da Receita
SubstitutoPROCESSO No. - 39.083/70
INTERESSADO: - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, quanto ao imposto predial e territorial urbano relativo ao exercício de 1970, incidente sobre os imóveis situados no Setor "D" Sul, Área Especial no. 08, Taguatinga no SGA/NO, Quadra 910, Módulo "D", Quadra 17, Lote Especial no. 02, Sobradinho e no Setor Central Oeste, Área Especial no. 13, Gama, bem como do imposto de transmissão pela transferência deste último.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Dirator do Depto. da ReceitaPROCESSO No. - 39.494/70
INTERESSADO: - COMUNHAO ESPÍRITA DE BRASÍLIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da COMUNHAO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, quanto ao imposto predial e territorial urbano, até o exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado no SGA/SUDESTE, Q. 604 Módulo 27, de acordo com o art. 19, III "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 18 de dezembro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da ReceitaPROCESSO No. - 39.712/70
INTERESSADO - AÇÃO SOCIAL JOAO XXIII

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da AÇÃO SOCIAL JOAO XXIII, quanto ao imposto de transmissão pela transferência do imóvel situado no Setor Leste, Área Especial 7/9, Gama, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento para os devidos fins.

Brasília, 18 de dezembro de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da ReceitaPROCESSO No. - 39.781/70
INTERESSADO: - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, quanto ao imposto de transmissão "inter vivos", pela transferência do imóvel situado no SHIS/Sul, QL 4/7, casa 01, de acordo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66 Sistema Tributário do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 18 de dezembro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita**SECRETARIA DO GOVERNO
ATOS DO SECRETÁRIO**

Decreto no. 1434, de 27.08.70,

RESOLVE:

designar JOSÉ CAZADO ACCIOLY DE LIMA, Chefe da Seção de Obras, Símbolo FC-10, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, matrícula no. 1825, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Seção de Admi-

nistração de Sedes, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 14 de dezembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e com base no item I, do artigo 60., do

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 10., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar EDINITE ISMAEL DOS SANTOS, Chefe da Seção Financeira, Símbolo FC-9, Matrícula no. 17 758, para substituir em seus impedimentos eventuais a Chefe da Seção do Pessoal, do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais**SERVICO
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL -
ATOS DO CHEFE**

Licença inicial para tratamento de saúde. Artigos 97, 98 e 123 da Lei 1711, de 28.10.52.

Atestado: - 2 501/70 - SM
Servidor: - VALDA MIRANDA
Matrícula: 00 918
Período: - 01 a 15.12.70

Atestado: - 2 529/70-SM
Servidor: - JOAO NOVAES
Matrícula: 13 286
Período: - 10.12.70 a 08.01.71

Prorrogação de Licença para tratamento de saúde. Artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711 de 28.10.52.

Laudo Médico: 1 019/70-SM
Servidor: TEREZINHA DE JESUS FARIAS DOS SANTOS
Matrícula: 00 919
Período: - 09.12.70 a 09.3.71

Laudo Médico: 897/70
Servidor: - ROTHIER SOARES BENTHER
Matrícula: 11 630
Período: - 01.10. a 21.11.70

Licença à gestante. Artigo 107 da Lei 1711, de 28.10.52.

Atestado: - 2 549/70-SM
Matrícula: -- 08 819
Servidor: - ANA MARIA DA COSTA CARVALHO
Período: - 17.11.70 a 17.3.71

AVALITA BARRETO
Chefe da Seção do Pessoal**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO
SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução no. 69/70, de 20 de novembro de 1970, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Designar a Assistente Social MARIA IRINEIDE COSTA E SILVA NUNES, para exercer as funções de Assistente Social do Setor de Serviço Social, do Grupo Executivo de Remoção, a partir do dia 15 de dezembro do corrente.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1970.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução no. 69/70, de 20 de novembro de 1970, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Designar a Doutra VANIA BOTELHO-FERNANDES JOAQUIM, funcionária do Estado da Guanabara, colocada à disposição do Governo do Distrito Federal e lotada na Secretaria de Serviços Sociais, para exercer as funções de Chefe do Setor Administrativo do Grupo Executivo de Remoção, a partir do dia 15 de dezembro do corrente.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução no. 69/70, de 20 de novembro de 1970 do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Designar o Doutor CARLOS SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS, Arquiteto, Matrícula no. 350, da TET, da SHIS, à disposição desta Entidade, conforme ofício SHIS-GS no. 1023/70, para exercer as funções de Coordenador Geral do Grupo Executivo de Remoção, a partir de 29 de novembro de 1970.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "h", do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo de no. 2718/70-FSS-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, Estagiário de Serviço Social, Matrícula no. 547, Classe "A", da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, a partir de 16 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 alínea "r" do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo 2743/70,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ALAIRMARIA VERVLOET SEREDNICKI, Auxiliar Técnico de Mecanização, Nível 11, Matrícula no. 12.737-GDF, no período de 20 a 24 de dezembro do corrente ano, a serviço desta Entidade em São Paulo.

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 11-12-70, o Contrato de Trabalho da servidora MAIDIR SANT'ANA DE OLIVEIRA, Estagiária Classe "B", Matrícula no. 554, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, desta Fundação.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar, o servidor GENTIL ANTONIO DE BARROS BITTENCOURT, Assistente Social, Matrícula 598 da TE-

TO, para substituir durante o período de férias o Chefe do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar, a partir de 05 de agosto de 1970, a servidora MARILENE RIBEIRO DE CASTRO, Datilógrafa, Matrícula 627, da TETO desta Entidade, de substituta eventual do Chefe do Serviço de Educação de Base e Recreação, da Divisão de Técnicas Auxiliares, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar, a servidora IRACI MARIA DA CRUZ, Datilógrafa, Matrícula 428 da TETO desta Fundação, para substituir durante o período de férias, o Chefe do Setor de Administração, do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária, desta Entidade.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente**CONSELHO DELIBERATIVO**

220a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 78/70

Autoriza celebração de Convênio com a SHIS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do Convênio com a SHIS, aprovando a respectiva Minuta com alteração na Cláusula Quarta (processo no. 2.289/70).

Brasília, 11 de dezembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

Relator

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

MARIA SUZANA DA CUNHA

Dom. JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

LAURO BARREIRA

ELZA MOTTA NARDELLI

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

221a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 79/70

Homologa AD-REFERENDUM do Sr. Presidente da FSS-DF.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o AD-REFERENDUM do Sr. Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, alteran-

do o Orçamento Analítico para o Exercício de 1970. (Processo no. 2.170/70).

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Relator

MARIA SUZANA DA CUNHA

LAURO BARREIRA

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Dom. JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

221a. REUNIÃO DO CONSELHO DE LIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 80/70

Autoriza a celebração de Convênio com o Projeto Rondon.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a celebração do Convênio entre a Fundação do Serviço Social e o Projeto Rondon, para execução de Operação Cruls nas cidades Satélites do Gama, Planaltina e Brazlândia, aprovando a respectiva Minuta. (Processo no. 2.286/70).

Brasília, 17 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

LAURO BARREIRA
Relator

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

MARIA SUZANA DA CUNHA

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

ELZA MOTTA NARDELLI

221a. REUNIÃO DO CONSELHO DE LIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 81/70

Altera a Resolução no. 71/70.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

ALTERAR a Resolução no. 71/70, a fim de que o Convênio celebrado com a Casa do Bom Samaritano tenha vigência a partir de 15.12.70.

Brasília, 16 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

MARIA SUZANA DA CUNHA
Relatora

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

LAURO BARREIRA

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

ELZA MOTTA NARDELLI

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

222a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 82/70

Autoriza concessão de brinde de Natal a servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a concessão de brinde de Natal, mediante aquisição de "Cestas", tipo CADEP, padronizado pela SUNAB e lançado na praça de Brasília, aos servidores

da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dom. JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
Relator

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

LAURO BARREIRA

MARIA SUZANA DA CUNHA

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

ELZA MOTTA NARDELLI
222a. REUNIÃO DO CONSELHO DE LIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 83/70

Autoriza celebração de Convênio com o Comando Militar do Planalto Central

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1 - Autorizar a celebração do Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e o Comando Militar do Planalto Central, para realização de Colônia de Férias.

2 - Os recursos concedidos pela Fundação correrão à conta da rubrica - 32.7.60.00 e será no valor de Cr\$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) (Processo no. 2.676/70).

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

FRANCISCO MONTEIRO FILHO
Relator

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

LAURO BARREIRA

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

MARIA SUZANA DA CUNHA

Dom. JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

ELZA MOTTA NARDELLI
222a. REUNIÃO DO CONSELHO DE LIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 84/70

Autoriza celebração do Convênio com a SHIS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a celebração do Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a SHIS, para elaboração de projetos e administração das obras complementares de cercamento e urbanização no Centro de Recepção e Triagem do menor, em Taguatinga, e obras complementares de construção de uma piscina infantil na Granja das Oliveiras, aprovando a respectiva Minuta. (processo no. 2.716/70).

Brasília, 17 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

MARIA SUZANA DA CUNHA
Relatora

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

LAURO BARREIRA

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

ELZA MOTTA NARDELLI
222a. REUNIÃO DO CONSELHO DE LIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 85/70

Autoriza Contrato com a INTELCO - Rádio-comunicações S.A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Contrato entre a Fundação do Serviço So-

cial do Distrito Federal e a INTELCO - Rádio-comunicações S.A. para assistência técnica aos 03 transeptores, VHF/FM, localizados no Gabinete do Diretor Executivo, Granja das Oliveiras e Granja Luiz Fernando.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

LAURO BARREIRA
Relator

MARIA SUZANA DA CUNHA

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

ELZA MOTTA NARDELLI

223a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 86/70

Aprova o Orçamento Interno por Programa e respectivo Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1971.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1. Fica aprovado o Orçamento Interno por Programa e respectivo Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1971, na conformidade das especificações constantes do Anexo, Parte I e II, desta Resolução, que estima a Receita em Cr\$ 5.201.380,00 (cinco milhões, duzentos e um mil, trezentos e oitenta cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

2. A Receita será realizada segundo a legislação e normas internas, em vigor e de acordo com as especificações constantes do Anexo, Parte I.

3. A Despesa será realizada segundo as especificações constantes do Anexo, Parte I e a discriminação por programas e subprogramas contida na Parte II, de acordo com a seguinte estrutura de programação das atividades:

00 00 - ADMINISTRAÇÃO
01 00 - Manutenção das Atividades de Administração Geral e Superior
02 00 - Reparos e conservação
10 00 - INVESTIMENTOS E INVERSOES
11 00 - Construção e Prosseguimento de Obras
12 00 - Equipamentos das Unidades
13 00 - Inversões Financeiras

20 00 - SERVIÇO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO

21 00 - Manutenção das Unidades de Serviço Social
22 00 - Serviço Social para o Desenvolvimento
22 10 - Habitação e Vida Urbana
22 20 - Educação e Assistência para a Saúde
22 30 - Educação para o Trabalho
22 40 - Ação Comunitária
22 50 - Extensão Cultural e Lazer
22 60 - Assistência e Proteção ao Menor
22 70 - Assistência e Promoção Social

4. O Presidente da Fundação por proposta do Diretor Executivo, aprovará, para os fins da administração orçamentária e financeira, o Orçamento Analítico, com a discriminação das despesas subelemento dentro dos limites das dotações consignadas nos programas, subprogramas, categorias e elementos, de acordo com o Anexo, Parte II, podendo, a qualquer tempo, realizar a sua movimentação.

5. O Presidente da Fundação, por proposta do Diretor Executivo, adotará as medidas necessárias à compatibilização dos dispêndios com o o comportamento da receita.

6. A Diretoria Executiva preparará e submeterá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, à aprovação do Presidente, o Plano de Ação de cada Centro Comunitário e Divisão Especializada da Fundação, com a discriminação da despesa por programas e subprogramas locais e por categorias e elementos, observados os limites de apropriação de recursos especificados no Anexo, Parte II.

7. Fica o Presidente autorizado a instituir, mediante convênio com o Banco Regional de Brasília um sistema para concessão de pequenos empréstimos sociais a pessoas participantes dos programas de serviço social executados pela Fundação ou por outras entidades consideradas pela Fundação como de interesse para as comunidades do Distrito Federal.

7.1 - Os recursos iniciais para a constituição do sistema de crédito social a que se refere esse item correrão à conta da dotação orçamentária específica constante do Anexo, Parte I e II, a qual poderá ser suplementada durante o exercício, de acordo com as disponibilidades de recursos e o plano de operações que for aprovado.

7.2. - As normas básicas de regulamentação das operações do sistema de crédito social a que se refere esse item, serão aprovadas por Resolução do Conselho Deliberativo.

8. A execução orçamentária far-se-á consoante as disposições legais vigentes e em obediência as normas internas baixadas por este Conselho e pela Presidência da Fundação.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Relator

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

MARIA SUZANA DA CUNHA

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

GDF - FSSDF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1971

RECEITA		DESPESA	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	5.001.380,00	30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	5.001.380,00
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	100,00	31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	3.583.280,00
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	7.000,00	31.1.00.00 - PESSOAL	2.379.400,00
1.4.0.00 - TRANSF. CORRENTES - GDF	4.991.820,00	31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	2.460,00	31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	353.880,00
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS	238.000,00
2.1.0.00 - TRANSF. DE CAPITAL - GDF	200.000,00	31.5.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
		32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.418.100,00
		32.5.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	428.100,00
		32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	990.000,00
		40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
		41.0.00.00 - INVESTIMENTOS	130.000,00
		41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS	50.000,00
		41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		42.0.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00
		42.2.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	1.000,00
		42.5.00.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	69.000,00
T O T A L	5.201.380,00	T O T A L	5.201.380,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO - 1971

GDF - SSS - FSSDF

PROGRAMA / SUBPROGRAMA	ELEMENTOS				ANEXO II
	31.0.00.00 DESP. CUSTEIO	32.0.00.00 TRANSF. COR.	41.0.00.00 INVESTIMENTOS	42.0.00.00 INV. FINANC.	
0000 ADMINISTRAÇÃO	1.785.200,00	338.200,00	-	-	103.400,00
0100 Manutenção das Atividades de Administração Geral e Superior	1.514.200,00	338.200,00	-	-	1.852.400,00
0200 Reparos e Conservação	251.000,00	-	-	-	251.000,00
1000 INVESTIMENTOS E INVERSÕES	-	-	130.000,00	1.000,00	131.000,00
1100 Prosseguimento de Obras	-	-	50.000,00	-	50.000,00
1200 Reequipamento das Unidades	-	-	80.000,00	-	80.000,00
1300 Inversões Financeiras	-	-	-	1.000,00	1.000,00
2000 SERV. SOCIAL P/O DESENVOLVIMENTO	1.818.080,00	1.079.900,00	-	69.000,00	2.966.980,00
2100 Manutenção das Unidades Operacionais de Serviço Social	1.620.080,00	239.900,00	-	-	1.859.980,00
2200 Custeio das Atividades de Serviço Social para o Desenvolvimento	198.000,00	840.000,00	-	69.000,00	1.107.000,00
T O T A L	3.583.280,00	1.418.100,00	130.000,00	70.000,00	5.201.380,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30.11.65 e inciso VI do artigo 10., Decreto "E" no. 340, de 12.12.67.

RESOLVE:

dispensar NANCY TEREZINHA DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 13.421, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe Substituto da Seção Financeira, do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Brasília, 18 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

(Republicado do DISTRITO FEDERAL No. 193, de 22 de dezembro de 1970, devido a lapso de revisão).

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo, 78.272/70.

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIA DE ANDRADE, matrícula, no. ... 50.264, da TEPTO, para substituir o Chefe da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo, 78.271/70.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido JAIME VIEIRA DA SILVA, Escriturário, nível 10-B, matrícula 05.661, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Elaboração e Conferência de Contratos, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 17 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 53/66, e tendo em vista o processo 78.270/70,

RESOLVE:

Dispensar WALDYR VICENTE ROSA, Escriturário, Matrícula 17.658, do QPPDF, da Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Escrituras, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Verificação, Vendas e Fiscalização, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites do Departamento Econômico.

Brasília, 17 de Dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no.... 78.275/70

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADALBERTO MONTEIRO, matrícula 10155, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Verificação, Vendas e Fiscalização, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1100/64., Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 53/66, e tendo em vista o constante do processo número 78.274/70,

RESOLVE:

Designar FLORISVALDO ANTONIO ALVES, Auxiliar de Vendas Nível 05, matrícula 27.915, do QPPDF, para exercer a Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Escrituras, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites do Departamento Econômico.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1 100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" 53/66 e tendo em vista o constante do Processo no. 78 269/70,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO JOSE TRINDADE, Escriturário, nível 10-B, matrícula 11 613, da Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cobrança e Recebimentos, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Elaboração e Conferência de Contratos, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do mesmo Departamento.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1 100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVA-CAP 53/66, e tendo em vista o processo 78 273/70,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA, Escrevente Datilógrafo, Nível 07, matrícula 36 635, para exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Cobrança e Recebimento, do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1 100/64, Anexo II, combinada com a Instrução 157/70 e tendo em vista o constante do processo 78 194/70.

RESOLVE:

Designar GESSI LUIZ PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 8, matrícula 11 769, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Caixa, do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" 84/67, e tendo em vista o constante do processo no. 78 193/70,

RESOLVE:

Dispensar, LUIZ GONZAGA MAIA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 50 614, da TEPTO, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Caixa do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, e ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Verificação, Vendas e Fiscalização, do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites do mesmo Departamento.

Brasília, 17 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

RESUMO DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A NOVA-CAP REFERENTE AO PERÍODO DE 13 DE OUTUBRO A 14 DE DEZEMBRO DE 1970.

PROCESSO No. 12.853

INT.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: Administração das obras complementares de recuperação e de urbanização de diversos estabelecimentos de ensino médio da Secretaria de Educação e Cultura, nesta Capital.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00

PRAZO: 18 meses, contados da data da publicação no Distrito Federal.

DATA: 13.10.70

PROCESSO No. 12.852

INT.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: Administração das obras de construção de 02 unidades de ensino de primeiro grau para a Secretaria de Educação e Cultura, nesta Capital.

VALOR: Cr\$ 2.140.000,00

PRAZO: 18 meses, contados da data de publicação no DISTRITO FEDERAL.

DATA: 13.10.70

CONVENIO S/No. - 5o ADITIVO

INT.: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: 5o. aditivo ao convênio celebrado em 21 de fevereiro de 1968.

DATA: 15.10.70

PROCESSO No. 12.307 - (Mi. PJ-358/70) - 2o. ADITIVO

INT.: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

OBJETO: 2o. aditivo ao convênio celebrado em 22 de novembro de 1967.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 meses, contados da publicação do presente no Diário Oficial da União.

DATA: 13.11.70

PROCESSO No. 12.571 - (Mi. PJ-363/70) - 3o. ADITIVO

INT.: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

OBJETO: 3o. aditivo ao convênio celebrado em 31.03.69.

PRAZO: Fica prorrogado até 30 de abril de 1971.

DATA: 16.11.70

PROCESSO No. 12.583 - (Mi. PJ-351/70) - 4o. ADITIVO

INT.: COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

OBJETO: 4o. aditivo ao convênio celebrado em 08.05.69

VALOR: Cr\$ 2.286.752,99

PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 meses, contados da data de publicação no Distrito Federal.

DATA: 18.11.70

PROCESSO No. 12.746 - (Mi. PJ-379/70) - 2o. ADITIVO

INT.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

OBJETO: 2o. aditivo ao convênio celebrado em 05.03.70

PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 dias, contados da data de publicação no Distrito Federal.

DATA: 30.11.70

PROCESSO No. 12.602 - (Mi. PJ-375/70) - 2o. ADITIVO

INT.: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

OBJETO: 2o. aditivo ao convênio celebrado em 10.06.69

VALOR: Cr\$ 368.700,00

PRAZO: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1971.

DATA: 03.12.70

PROCESSO No. 12.871 - (Mi. PJ-381/70)

INT.: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

OBJETO: Administração das obras de urbanização de áreas do Setor Militar Urbano, em Brasília, Distrito Federal.

PRAZO: 12 meses, contado da data de publicação no Diário Oficial da União.

VALOR: Cr\$ 1.582.700,00

DATA: 04.12.70

PROCESSO No. 12.875 - (Mi. PJ-398/70)

INT.: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

OBJETO: Administração das obras de construção do Hospital de Psiquiatria, nesta Capital.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00

PRAZO: 18 meses, contados da data de publicação no Distrito Federal

DATA: 14.12.70

PROCESSO No. 12.346 - (Mi. PJ-397/70) - 3o. ADITIVO

INT.: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

OBJETO: 3o. aditivo ao convênio celebrado em 19.01.68

VALOR: Cr\$ 28.091.467,07

PRAZO: 18 meses contados da data de publicação no Distrito Federal

DATA: 14.12.70

PROCESSO No. 12.874 - (Mi. PJ-399/70)

INT.: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

OBJETO: Administração das obras de construção do Almoxarifado Central e Oficina de Manutenção para a FUNDAÇÃO.

PRAZO: 18 meses, contados da data de publicação no Distrito Federal

VALOR: Cr\$ 1.214.000,00

DATA: 14.12.70

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1970.

NILSON FERREIRA GOMES

Divisão de Documentação e Comunicações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da sexcentésima vigésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 626a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo da Fonseca Viana, Edilson Cid Varela, Júlio César de Rose, Joiro Gomes da Silva e Inácio de Lima Ferreira. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que está subscreve. Por motivo de força maior esteve ausente o Conselheiro Lucílio Briggs Brito, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata de sessão anterior, foi concedida a palavra ao Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, que relatou o processo no. 73.750/70, referente ao Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 05-03-70, com a companhia de AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB, para execução de plantio de grama e arborização da Estação de Tratamento de Esgotos, Norte, em Brasília. O Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto de Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 05-03-70, entre a NOVA-CAP e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CAESB, para prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do instrumento "Distrito Federal". A seguir o Conselheiro EDILSON CID VARELA, com a palavra, relatou o processo no. 67.040/70, anexo aos de nos. 67.554/69 e 75.825/69, pelo qual a CONSTRUTORA RABELLO S/A apresenta recurso ao Conselho de Administração, relativo ao indeferimento de pagamento do pessoal técnico e administrativo daquela Companhia, que presta serviço nas obras da CATEDRAL DE BRASÍLIA. Tendo em vista os elementos constantes do processo, o Relator votou no sentido de se dar provimento ao recurso. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto de Relator e de acordo com os pareceres jurídicos constantes do processo, resolve dar provimento parcial ao recurso formulado pela firma CONSTRUTORA RABELLO S.A., para autorizar o pagamento dos salários pertinentes aos Senhores JOSE VICENTE GUEDES DE ABREU e LUIZ ALVES, respectivamente, Mestre de Obras e Encarregado de Armação, na forma da tabela respectiva vigente na NOVACAP". Em seguida, pelo mesmo Conselheiro foi relatado o processo no. 73.366/69 e anexo 65.709/70 que trata da reversão ao Serviço do Patrimônio da União, do terreno situado à Avenida W-3, Quadra 506/507-Sul, onde foi instalado o Centro Social e Restaurante do G.T.B., para uso do INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO. A decisão proferida pelo Conselho, em consonância com o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia-Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão do terreno situado à Avenida W-3, Quadra 506/507-Sul, ao Serviço do Patrimônio da União para uso do INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO". Passada a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE foi por ele relatado o processo no. 71.565/70, que cuida de Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, objetivando a administração, pela primeira para o segundo, da urbanização de áreas no Setor Militar Urbano, nesta Capital. O Conselho, adotando o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Convênio com o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, objetivando a administração por esta Companhia, da urbanização de áreas no Setor Militar Urbano, em Brasília, Distrito Federal, atribuindo-se ao Convênio o valor de Cr\$ 2.199.017,61 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, dezessete cruzeiros e sessenta e um centavos) e prazo de 12 (doze) meses para sua execução". Em prosseguimento a sessão foi dada a palavra ao Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, que passou a relatar o processo no. 69.360/69, pelo qual o DEPARTAMENTO ECONOMICO propõe a fixação do preço em Cr\$ 4,00 por metro quadrado para o lote no. 55. C-20, Conjunto "R" do S.R.I. A., objeto de cessão de direitos feita por HUMBERTO NILTON CALONICO a AMANDA NUNES GUEDES. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 740a. sessão, resolve fixar o preço em Cr\$ 4,00 - (quatro cruzeiros) por metro quadrado para o lote no. 55, OE-20, Conjunto "R" e outros semelhantes no S.R.I. A." A seguir, o mesmo Conselheiro relatou o processo no. 15.498/67 e anexos 42.078/68, 30.979/69, 30.981/69, 33.090/69, 33.091/69, 37.127/69 e 54.477/69, em que o Senhor Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros solicita baixa em débitos para com os cofres da Companhia, de ex-servidores exonerados ou demitidos e de ex-empregados que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos. Considerando os pareceres favoráveis constantes do processo e tendo em vista os débitos relacionados totalizarem importância bastante pequena e em face da dificuldade ou da quase impossibilidade que teria a Empresa no recebimento dessas im-

portâncias, manifestou-se o Relator pela aprovação da matéria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à d. Assembléia Geral propondo a baixa dos débitos relacionados às fls. 70, totalizando a importância de Cr\$ 1.243,57, transferindo-os para a Conta Variações Patrimoniais". Dando prosseguimento, ao exame da matéria em pauta, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA que relatou o processo no. 51.939/69, em que IZABEL MENENDES LIMA solicita reconsideração da decisão no. 12, proferida pela Diretoria em sua 675a. sessão, que lhe negou a venda de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, onde reside. O Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, encaminha o processo à apreciação da d. Diretoria da NOVACAP para exame da pretensão da requerente, uma vez que se trata de pedido de reconsideração". Relatou, finalmente, o Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA o processo no. 36.804/69, pelo qual a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo solicita autorização para modificar a Planta SCS PR - 93/9, referente a S.Q.S. 104. Foi prolatada a seguinte decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza as modificações a serem introduzidas na PLANTA SCS 104 de sigla, PR-93/9 e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 17, determina que a nova planta a ser desenhada receba a sigla PR-93/8, ficando anuladas as plantas PR-93/9 e PR-93/10, uma vez que a única planta depositada em Cartório, dessa mesma S.C. é a de no. PR-93/7". Encerrado o exame da matéria constante da ordem do dia, o Senhor Presidente pediu vista dos processos nos. 74.198/70 e 70.453/70, distribuídos ao Conselheiro Edilson Cid Varela, de interesse da Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO DA FONSECA VIANA

JULIO CESAR DE ROSE

EDILSON CID VARELA
JOAO GOMES DA SILVA

INACIO DE LIMA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das

atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento, aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no.... 14218/70-DER-DF.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Engenheiro RUBEM FERREIRA DIAS, matrícula no. 1134-C, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe do 2o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 30 de dezembro de 1970.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no.... 14218/70-DER-DF.,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado RUBEM FERREIRA DIAS, Engenheiro, matrícula no. 1134-C, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 30 de dezembro de 1970.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de ... 1965, e considerando o que consta do Processo no. 13052 70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho do empregado REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula no. 1321-C, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, a partir de 21/12/70.

Brasília, DF, 17 de dezembro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento - aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro Paulo Afonso Pena, matrícula, no. 1456-C, para exercer a Função em Comissão Símbolo EC-5, de Assistente Técnico do 2o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 21 de dezembro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento, aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965.

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro Miguel Farah, matrícula no.... 1412-C, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe do 2o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 21 de dezembro de 1970

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

3o. DISTRITO RODOVIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 3o. Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere o Instrução de Serviço "P" no. 94/68-DER/DF, de 11/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão, por 05, (cinco) dias ao servidor EUCLIDES CIRILO DE SOUZA, Operador de Máquinas, matrícula no. 90 041-C, por ter cometido faltas graves em serviço.

GENESIO ANACLETO TOLENTINO
Engo. Chefe do 3o. DR-DER-DF

PROCURADORIA-GERAL ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PROCESSO No. 38377/70
INTERESSADO: ALVARO CECILIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

ALVARO CECILIO DE OLIVEIRA, requereu parcelamento de imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel, no exercício de 1969.

Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada.
Cálculo atualizado
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 49,60 (quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A 1a. (primeira) e maior no valor de Cr\$ 173,97 (cento e setenta e três cruzeiros e noventa e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 168,50 (cento e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE

04/70-SPF-SA-PRG . 16 de dezembro de 1970

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRA, do Serviço de Administração, da Procuradoria-Geral do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no.... 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Remover FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4.528, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da 4a. Subprocuradoria-Geral, para o Serviço de Administração da Procuradoria-Geral.

JULIA MARIA FEITOSA

Chefe da Seção do Pessoal e Financeira - PRG, Substituta

MATRÍCULA: 0872

NOME - IRENE ORDINE LOPES

DESPACHO: Justifica as faltas da servidora no período de 05 a 12.12.70, por motivo de matrimônio, conforme documento apresentado e na forma do art. 153, item I, da Lei 1711, de 28.10.52,

JULIA MARIA FEITOSA
P/ ISAC BATISTA LEITÃO

Chefe da Seção de Pessoal e Financeira - PRG

DESPACHOS

PROCESSO No. 009.477/70
INTERESSADO: MAGALY BREY MEIRELLES
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

MAGALY BREY MEIRELLES, requereu parcelamento de seu débito fiscal, advindo de imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel nos exercícios de 1965 a 1968.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/6
Cálculo atualizado às fls. 7.

Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 6,06 (seis cruzeiros e seis centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 109,34 (cento e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 107,80 (cento e sete cruzeiros e oitenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1970.

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

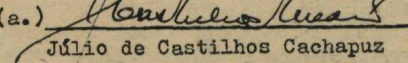
CONTRATOS E CONVÊNIOS

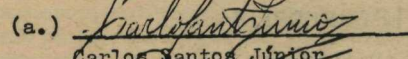
TÉRMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRAVÉS DO QUAL FORAM ESTABELECIDAS AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS CONVENIENTES NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C N A E - NO DISTRITO FEDERAL, NO ANO DE 1.970.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, o Distrito Federal, no ato representado pelos Exmos. Senhores Secretário de Educação e Cultura, professor **JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e Secretário de Finanças, Doutor **CARLOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes expressamente consignada no processo nº 35.688/70, e o Ministério de Educação e Cultura, no ato representado pelo General **JOSE PINTO SOMBRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, Superintendente da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, resolvem aditar o Convênio entre si celebrado aos vinte e seis dias de janeiro de um mil novecentos e setenta, tendo por objeto a execução dos Programas da Campanha Nacional de Alimentação Escolar do ano em curso na área do Distrito Federal, sob as cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA**- Com fulcro na cláusula décima primeira do ajuste principal fica re formulado o plano de aplicação dos recursos fornecido pelo Distrito Federal, na forma seguinte: a)- As rubricas do plano de Aplicação - que versam sobre Material Permanente, Serviços de Terceiros e Manutenção, ficam diminuídas, respectivamente, dos seguintes valores: - Cr\$ 22.793,48 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e oito centavos), Cr\$ 2.050,58 (dois mil, cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos), Cr\$ 639,33 (seiscentos e trinta

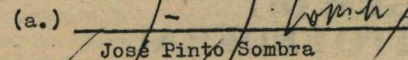
e nove cruzeiros e trinta e três centavos): b) Os Cr\$25.483,39 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e nove centavos) resultantes da operação de que trata a cláusula anterior ficam transferidos para a Rubrica "Material de Consumo" do Plano de Aplicação. **CLÁUSULA SEGUNDA**- Permanecem em vigor as demais cláusulas do ajuste principal. **CLÁUSULA TERCEIRA**- O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial - "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUARTA**- Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias da tilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL:

(a.) 
Júlio de Castilhos Cachapuz
de Medeiros

(a.) 
Carlos Santos Júnior

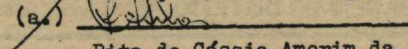
PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

(a.) 
José Pinto Sombra

TESTEMUNHAS: 1)

(a.) 
Paula Ney Figueiredo

2)

(a.) 
Rita de Cássia Amorim da Silva

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB.

TOMADA DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC E CIMENTO AMIANTO

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital no. 029/70-CAESB, para aquisição de materiais de PVC e cimento amianto, destinados à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB, que será realizada na sua Sala de Licitações, no 10. andar do Edifício-Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul Quadra 13, nos. 67 a 97, em Brasília - DF., às 10:30 horas do dia 08 de janeiro de 1971.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 30. andar.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

Engo. **JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA**
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

AVISO

A DIVISÃO DE CONCESSÕES DA COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, avisa aos candidatos classificados para ocupação de área prevista para instalação de Bancas de Jornais e Revistas na Asa Norte, relacionados no Edital no. 013/70-DC, de 23.10.70, publicado no "DISTRITO FEDERAL" no. 163, de 27.10.70, que foi prorrogado até 31.12.70, o prazo para apresentação da documentação exigida no referido Edital.

Findo o prazo acima concedido e não satisfeitas as exigências do Edital acima mencionado, os processos serão definitivamente arquivados.

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

CARLOS GOMES DA SILVA
Diretor da Divisão de Concessões

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria de 10.11.70 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública para apurar abandono de cargo atribuído ao Auxiliar de Artífice - ROMULO AUGUSTO DE ALMEIDA ASSEM, CITA o referido servidor para apresentar defesa escrita no Processo em apêço dentro em (10) dez dias findo o prazo do presente Edital. A Comissão de Processo Administrativo se acha instalada na Av. W/4 - Sul, Quadra 913 e sede da Comissão Permanente de Disciplina, Eu, Adão Fernando Vitória de Aguiar, Secretário da Comissão, o escrevi.

Brasília, DF, 14 de dezembro de 1970.

VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO
Presidente da C.P.A.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR Cr\$ 0,20